PREFEITURA DE SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DE

SANTOS

www.santos.sp.gov.br • Ano XXII • Sexta-feira, 1º de abril de 2011 • nº 5377

Prefeitura abre na segunda inscrições para Campeonato de Pedestrianismo

Uma das mais tradicionais da Baixada, competição santista será disputada por cerca de 1.500 atletas; Prova Cidade Porto inaugura o calendário no próximo dia 17

Última página

Vagner Dantas

Bonde volta a circular com música neste domingo

Cândido Gonzalez

Página 5

Termina hoje Congresso de Secretários de Saúde

Página 3

Agenda cultural

Cinemateca
Dirigido por Carlos Reichenbach, o longa-metragem 'Lilian M: Relatório Confidencial' será exibido amanhã, dentro da Mostra de Cinema Marginal Brasileiro, às 20h, na Cinemateca de Santos (Rua Ministro Xavier de Toledo, 42, Campo Grande). Trata-se de uma narrativa fragmentada e autoral, que conta a história da protagonista e seus amantes, por meio do depoimento da própria personagem. Ingresso livre. Informações: 3301-1612.

Cine Arte
Divulgação

Indicado a quatro prêmios no Oscar deste ano, o drama americano 'Inverno da Alma' fica em cartaz de hoje ao dia 7, no Cine Arte Posto 4 (praia do Gonzaga). Dirigido por Debra Granik, narra a saga de uma jovem de 17 anos (interpretada por Jennifer Lawrence), que vive no interior dos EUA lutando para sustentar a mãe, enlouquecida, e seus dois irmãos pequenos. Classificação: 14 anos. Sessões: 16h, 18h30 e 21h. Ingressos: R$ 3,00. Informações em www.cinearteposto4.com.br

Música no Quebra-Mar
Prestando homenagens a diversos compositores brasileiros, o grupo Carrossel de Baco se apresenta domingo, no projeto 'Música no Quebra-Mar', às 19h, no Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário submarino). Realização: prefeitura de Santos, em parceria com a empresa Tecondi.

Seletiva de dança
A primeira seletiva regional do '7º Festival Cidade de Santos – Dançar a Vida' será realizada no Teatro Municipal Braz Cubas (Avenida Pinheiro Machado, 48) amanhã, às 17h, e domingo, às 15h, com participação de companhias de várias cidades do Estado. Os ingressos para os testes custam R$ 10,00 (antecipado) e R$ 15,00 (nos dias de apresentação). Vendas na bilheteria do teatro, a partir das 14h. Informações: 3226-8000. O festival será realizado em julho.

Tango
'Viaje al Sentimiento', espetáculo que reúne música e dança, é a atração de hoje, às 20h30, no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237). Idealização e direção geral: Ruben Ali. Ingressos, de R$ 70,00 a R$ 100,00, à venda na bilheteria do teatro, a partir das 14h. Informações: 3226-8000.

Fique Ligado

Feira Livre
Hoje: Ruas Campos Melo (Macuco), Domingos J. Martins (Vila São Jorge), Av. dos Bancários (Ponta da Praia) e Rua Torquato Dias (Nova Cintra)

Aquário Municipal
Segunda a sexta: das 9h às 17h45
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 19h45
Ingressos R$ 5,00 - **venda até 30 minutos antes do fechamento**

Orquidário Municipal
Fechado para obras de reforma e revitalização

Jardim Botânico
Diariamente, das 8h às 18h

Cata Treco
Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Cidoc e Profisc
Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h

Ouvidoria
Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

Unidades Básicas
De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)

Bonde Turístico
De terça a domingo, das 11h às 17h

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906
Filosofia - 3296-1510
Paquetá - 3232-1350

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

GUARDA MUNICIPAL
3226-3344

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

EMERGÊNCIA
192

RESGATE/BOMBEIROS
193

SEVICOZ
3203-2903 e 3299-2102

Lixo Limpo
Hoje: **8h –** Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (comercial);
13h – Embaré, Aparecida

Bom Prato
Prato de hoje: escarola, frango assado, macarrão à bolonhesa, laranja e suco de limão (sujeito a alteração)

Expediente
Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp. gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

Financiamento do SUS centraliza debates em congresso

Francisco Arrais

Paralelamente ao congresso ocorre mostra de experiências regionais, com iniciativas na área da Saúde

A busca pela partilha justa de recursos que permita oferecer à população um serviço de qualidade na área da saúde pautou os debates de ontem do 25º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, no Mendes Convention Center. A 'grande conversa' enfocou o tema 'Compromissos e responsabilidades com o financiamento solidário do SUS'.

A atividade foi coordenada pelo secretário de Saúde de Santos e 1º vice-presidente do Cosems/SP, Odílio Rodrigues Filho, tendo como debatedor o professor de economia da saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP, Áquilas Nogueira Mendes. Cada um dos participantes fez um relato sobre a destinação dos recursos no setor. O assessor da secretaria executiva do Ministério da Saúde, José Carlos de Morais, e o secretário-adjunto da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, José Manoel de Camargo Teixeira, compararam gastos de anos anteriores e estimativas e prioridades para 2011.

A preocupação com a sustentabilidade do SUS foi manifestada pelo secretário de Saúde de São Bernardo do Campo e membro da diretoria do Cosems/SP, Ademar Arthur Chioro dos Reis. Segundo ele, são encontradas dificuldades desde um simples serviço de vacina até os mais complexos transplantes com uma verba que representa apenas 4% do PIB. "A grande responsabilidade da saúde pública hoje está a cargo dos municípios. Isso sobrecarrega as cidades e muitas vezes inviabiliza o trabalho. Houve ampliação de recursos federais e estaduais, mas é ainda incompatível com a rede de serviços no país".

Programação

Hoje, as atividades começam às 8h com a Grande Conversa: Gestão do trabalho - desafios das três esferas de governo. Participam o secretário de Saúde de Campinas, José Francisco Kerr Saraiva; secretário de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde do Ministério da Saúde, Milton Arruda Martins; médico sanitarista da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Paulo Henrique D'Angelo Seixas; secretária de Saúde de Diadema, Aparecida Linhares Pimenta; e professora da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Laura Camargo Macruz Feuerwerker.

Às 12h, será empossada a nova diretoria e depois encerrado o evento.

Mostra

Paralelamente ao congresso acontece a 2ª Mostra de Experiências Regionais, com iniciativas de vários municípios. A região metropolitana da Baixada Santista destaca, por exemplo, serviços de referência em saúde auditiva, saúde da população negra, qualidade da água para consumo humano e monitoramento de hipertensão e diabetes.

Oficina de choro inicia primeiro curso para jovens

Anderson Bianchi

Em parceria com a prefeitura, a Oscip Clube do Choro de Santos inicia o primeiro curso musical da Oficina de Choro e Cidadania do Mercado Municipal - Núcleo Luizinho 7 Cordas, amanhã, às 10h, na Praça Iguatemi Martins s/nº, Vila Nova. O núcleo foi inaugurado durante a comemoração do 62º aniversário do Mercado Municipal, em novembro do ano passado *(foto)*. O intuito é oferecer a jovens de 9 a 16 anos, residentes na região central, contato com chorinho, popular gênero musical brasileiro.

Entidades e contas bancárias

JAPÃO Santos ajudando o Japão

Doações em dinheiro para a campanha nacional de ajuda ao povo japonês devem ser depositadas nas seguintes contas:

Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social - CNPJ: 61.511.127/0001-60

Banco Bradesco: Agência: 0131-7/ Conta corrente: 112959-7 ou **Banco Santander: Agência**: 4551/ Conta corrente: 13090004-4

Federação das Associações de Províncias do Japão no Brasil - CNPJ: 46.568.895/0001-66
Banco do Brasil: Agência: 1196-7/ Conta corrente: 29921-9

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo - CNPJ: 60.992.427/0001-45
Banco Bradesco: Agência: 0131-7/ Conta corrente: 131.000-3

Associação Miyagui Kenjinkai do Brasil
Banco Bradesco: Agência: 0131-7/ Conta corrente: 120459-9

Encontro reúne municípios paulistas produtores de gás

Será realizado hoje, às 10h, no Parque Balneário Hotel, o sétimo encontro da Amprogas (Associação dos Municípios Paulistas Produtores de Gás Natural). O evento vai reunir vinte prefeitos de municípios produtores de gás natural, petróleo, possuidores de gasodutos, oleodutos, área de tancagem e estação de bombeamento no Estado de São Paulo.

Estarão representadas as cidades de Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Bertioga, Guarujá, Santos, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Cananéia, Ilha Comprida, Paraibuna, Jambeiro, Caçapava, Salesópolis e Guararema.

O gerente-geral da Unidade da Petrobras na Bacia de Santos, José Luiz Marcusso, e o presidente da Invveste São Paulo, Luciano de Almeida, serão os palestrantes do evento, cujo objetivo é discutir a participação efetiva desses municípios na exploração do pré-sal na Bacia de Santos e a distribuição dos *royalties*.

Concerto

Rogério Bomfim

O Quarteto de Cordas Martins Fontes presenteou ontem à tarde os aniversariantes do Plantão Social da prefeitura, com variado concerto. Obras de Tom Jobim, Guerra Peixe, Sivuca, Lennon e McCartney, entre outros, deram um tom diferente ao equipamento gerenciado pela Seas (Secretaria de Assistência Social) que atende pessoas que vivem nas ruas. Houve ainda exposição de desenhos dos nascidos nos meses de janeiro, fevereiro e março, e bolo comemorativo. O evento contou com a presença do secretário de Assistência Social, Carlos Teixeira Filho. "Queremos que as pessoas recuperem a dignidade e autoestima, e que aqui seja apenas um local de passagem", afirmou. Os aniversariantes também ganharam roupas e um passeio gratuito ao Aquário Municipal. "Acho ótima essa integração porque é difícil para eles conseguirem ir a um teatro para assistir a um espetáculo", avaliou Ulisses Nicolai, primeiro violino do quarteto. O grupo é formado ainda por Adonai Ribeiro (2º violino), Mauro Viana (viola) e Rossana Nicolai (violoncelo).

Prefeitura realiza melhorias na Praça Mauá

Anderson Bianchi

Entre os serviços contemplados estão a substituição de postes e reforma nos dois sanitários

A prefeitura, por meio da Seserp (Secretaria de Serviços Públicos), executou melhorias na Praça Mauá, no Centro Histórico. Os trabalhos, realizados pelos departamentos de Serviços Públicos (Deserp) e da Administração da Região Central Histórica (Dear-RCH), contemplaram os banheiros públicos, paisagismo, arquitetura e iluminação do espaço.

Nos sanitários (masculino e feminino), foi retirado o forro para melhor ventilação, além da pintura do teto, substituição dos 11 vasos sanitários, reposição de elementos vazados em vidro, instalação de novas luminárias e drenagem na entrada. Já na praça, houve a impermeabilização dos jardins e da fonte, pintura das jardineiras, manutenção do paisagismo, colocação de novas lixeiras, troca de tampa de concreto em frente ao paço e pintura dos bancos. Também foram substituídos os 20 postes ornamentais e lâmpadas de vapor de sódio (amarelas), de 70 Watts cada, além de trocadas as bases de concreto.

Radar já fiscaliza motoristas na Avenida Perimetral

Desde a zero hora de hoje, o radar instalado próximo do Monumento ao Trabalhador Portuário, na Avenida Perimetral, fiscaliza para efeito de multa os motoristas que ultrapassarem a velocidade de 40 km/h. O equipamento está instalado no sentido Centro/Ponta da Praia e tem o objetivo de reduzir o número de acidentes no local.

Na Perimetral, no trecho que antecede a curva, foram feitas aferições de velocidade. As medições mostraram veículos trafegando a mais de 100 km/h.

O valor da multa para quem ultrapassar a velocidade em até 20% é de R$ 85,13 (4 pontos na carteira de motorista); entre 20% e 50%, de R$ 127,69 (5 pontos); e quem passar do limite de velocidade em mais de 50%, de R$ 574,62, com a suspensão da carteira de habilitação.

Curta

Bolsa Família – A Seas (Secretaria de Assistência Social) promove hoje reunião com os beneficiários do Programa Bolsa Família que residem nos bairros da Caneleira, Santa Maria, São Jorge, Areia Branca, Bom Retiro e Castelo. O encontro será às 14h, no Centro Comunitário Arco-íris (Rua João Fraccaroli s/nº).

Grupo da USP apresenta espetáculo no Guarany

Alunos da Escola de Arte Dramática da USP apresentam amanhã, no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico), o exercício cênico 'A Vida é Sonho', às 18h para alunos da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo e às 20h30 ao público.

O trabalho é uma proposta do curso de Interpretação e Expressão Verbal, coordenado pela professora Isabel Setti. O texto, de Calderón de la Barca (1600-1681), mostra a história do príncipe Segismundo, acorrentado e aprisionado desde a infância pelo pai. O motivo da prisão era uma profecia, que alertava que o príncipe quando adulto traria desgraças ao reino.

Anos depois, o rei se arrepende e manda narcotizar o filho para retirá-lo da prisão. Ao acordar, Segismundo se vê no palácio real, bem vestido e cheio de joias. Dizem-lhe que ele é príncipe, e que tudo aquilo que havia acontecido teria sido apenas um sonho.

A montagem tem Cibele Forjaz como coordenadora de iluminação e Andréa Kaiser na preparação musical. Os ingressos gratuitos devem ser retirados na bilheteria, a partir das 19h. Informações pelo telefone 3219-3827 ou e-mail eacwilsongeraldo@gmail.com

Anderson Bianchi

Exercício cênico será exibido amanhã em duas sessões

Bióloga faz palestra no Aquário

Levar o público à reflexão sobre as medidas individuais que podem proteger o ecossistema e evitar a emissão de substâncias que provocam o aquecimento global. Esses são os tópicos principais da palestra 'O amanhã do planeta', que a bióloga Maricene Passos, chefe da unidade de educação ambiental do Aquário, faz domingo, na Igreja Santa Cruz dos Navegantes (Av. Saldanha da Gama, 114, Ponta da Praia), após as missas das 9h e 18h.

A palestra integra a programação da Campanha da Fraternidade, que este ano tem como tema 'Fraternidade e a vida no planeta'. Segundo a bióloga, as diferentes formas de agressão humana colocam em risco a vida das espécies. "A destruição dos ecossistemas ocorre devido ao crescimento popular desordenado e ao consumo de recursos não-renováveis".

Bonde circula domingo com repertório internacional e de música brasileira

Sucesso de público em sua estreia na semana passada, Carla Lemos e Rosy Padron, no vocal, e Claudio Mauriz, na percussão, voltam a animar os passageiros da linha turística do bonde no domingo. Excepcionalmente, o roteiro com fundo musical será realizado das 11h às 13h, com saídas do veículo elétrico de hora em hora – normalmente há mais uma viagem com o grupo convidado.

Essa é mais uma edição do projeto Música no Bonde, parceria da Setur (Secretaria de Turismo) com o restaurante Quinta da XV, que vigora desde agosto do ano passado. O embarque é na Estação Buck Jones (Praça Mauá) e os passageiros conhecem cerca de 40 locais do Centro Histórico, com monitoria de guia turístico. O bonde circula até as 17h, com passagem a R$ 5,00. Crianças de 6 a 12 anos e maiores de 60 pagam R$ 2,50. Estudantes e professores com documento comprobatório também têm desconto de 50%. Quem quiser aproveitar mais o passeio pode conhecer, das 11h às 17h, o prédio da prefeitura, em visitas orientadas por guia de turismo ou obter, no PIT (Posto de Informações Turísticas) da Praça Mauá, nesse mesmo horário, dicas de passeios e a programação cultural da cidade.

Veículo elétrico terá passeio acompanhado por música, excepcionalmente, das 11h às 13h

Curta

Barracas de praia – A Coordenadoria de Praia da Semes (Secretaria de Esportes) convoca os permissionários das barracas do conjunto quatro, módulos de 1 a 52 – localizadas entre as avenidas Washington Luiz e Conselheiro Nébias – para reunião no auditório da Semes (Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, Ponta da Praia), hoje, às 18h30. Na pauta, remarcação dos equipamentos e orientações sobre a legislação municipal.

Previsão do tempo

A previsão para hoje, segundo a Defesa Civil, é de sol com pancadas de chuva de manhã e à noite. A tábua de marés varia de 1.5 (01h34) a 0.2 (19h58).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1123-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMÔNICA, registro nº 21.390-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador de Assistência Integral ao Servidor, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ironides Agostinho da Silva Júnior, no período de 10 a 20 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1124-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALMIR RODRIGUES FRADE, registro nº 25.968-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador de Engenharia de Segurança do Trabalho, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ironides Agostinho da Silva Júnior, no período de 21 de março a 19 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1125-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA, registro nº 25.939-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recepção e Integração, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Assistência Integral ao Servidor, Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Rosana de Barros Marques Dellamônica, no período de 10 a 20 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1126-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RENÊ DE JESUS DOS REIS, registro nº 27.426-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Condições e de Equipamentos de Segurança, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, do Sr. Almir Rodrigues Frade, no período de 21 de março a 19 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1129-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CYOMARA FERREIRA ADEIRA CARDOSO, registro nº 22.175-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Elizabeth da Conceição Martins Lopes, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1130-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDSON ZEPPINI, registro nº 24.247-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Cyomara Ferreira Adeira Cardoso, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1131-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LÚCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assuntos Internacionais, Departamento de Articulação, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Luiza Justo Nascimento, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1138-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, ***exonera, a pedido,*** a partir de 06 de fevereiro de 2011, o Sr. GILMAR VIEIRA LINS, registro nº 10.181-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1146-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, registro nº 25.726-1, ocupante do cargo de Procurador, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em ***substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Soares de Lima, no período de 02 a 31 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1193-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 24351/2011-32, ***exonera***, a pedido, a partir de 03 de março de 2011, a Sra. ANA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA, registro nº 28.527-0, Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1194-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 24266/2011-65, ***exonera***, a pedido, a partir de 03 de março de 2011, a Sra. VALQUÍRIA RIBEIRO DOS SANTOS, registro nº 10.953-8, Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1195-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 23930/2011-02, ***exonera***, a pedido, a partir de 02 de março de 2011, o Sr. DANIEL HENRIQUE KLEISER DOS SANTOS, registro nº 26.780-7, Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1196-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 23574/2011-91, ***exonera***, a pedido, a partir de 02 de março de 2011, a Sra. PATRÍCIA DE PAULA FERREIRA DA CRUZ, registro nº 27.505-7, Professor Substituto de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1197-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 23420/2011-18, ***exonera***, a pedido, a partir de 01 de março de 2011, o Sr. EDINALDO MESSIAS DA SILVA, registro nº 29.034-6, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1198-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 23338/2011-39, ***exonera***, a pedido, a partir de 01 de março de 2011, a Sra. DOLORES HELENA BLANCO CAMPBELL, registro nº 29.209-4, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1199-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 15639/2011-80, ***exonera***, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2011, a Sra. SOLANGE VENTURA GARCIA, registro nº 28.175-8, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1236-P-DEGEP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 16211/2011-18, ***exonera***, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2011, o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, registro nº 26.597-5, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

Os nomeados através das portarias 1125, 1126, 1130 e 1146-P-DEGEP/2011, deverão comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro – Santos – SP.

Maiores esclarecimentos através do telefone 3213-7166.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 31 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO Nº 85585/2009-22 – SIEDI – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISOS I, II E IV DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SIEDI E DO PARECER DA PROJUR/PGM.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2011-A. PROCESSO Nº: 15.882/2011-06. PARTES: AVIESP - ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS INDEPENDENTES DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. OBJETO: Locação de espaço para participação no AVIESTUR 2011 - 34ª Feira de Turismo da AVIESP, que se realizará nos dias 15 e 16 de abril de 2011, no Campos do Jordão Convention Center, na cidade de Campos de Jordão/SP. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela AVIESP, o Diretor-residente, Sr. WILLIAM JOSÉ PÉRICO, pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Turismo, WÂNIA SEIXAS, em 14/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 52 /2011. PROCESSO Nº 16.902/2011-49. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e LUIZ FERNANDO FERNANDES. OBJETO: Participar do Programa de Inclusão Cidadão-Fênix. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2216. NOTA DE EMPENHO Nº: 06276/2011. VALOR TOTAL: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como beneficiário, o Sr. LUIZ FERNANDO FERNANDES, em 29/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 53/2011. PROCESSO Nº 16.554/2006-05. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e o Sr. LUIZ BRAMBILLA. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões do VOVÔ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados pela PREFEITURA, para atividades de brinquedos em papelão, com vistas à valorização da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.10.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº 08654/2011. VALOR TOTAL: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data 31/03/2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e o VOVÔ, Sr. LUIZ BRAMBILLA, em 29/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 54/2011. PROCESSO Nº 16.558/2006-58. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a Sra. BRONILDE SILVA ZWARG. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da VOVÓ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados pela PREFEITURA, para atividades de pacthwork, com vistas à valorização da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.10.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº 08646/2011. VALOR TOTAL: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e a VOVÓ, a Sra. BRONILDE SILVA ZWARG, em 29/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 55 /2011. PROCESSO Nº 16.220/2006-41. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a Sra. CLEUZA BATISTA DE LIMA BRANCO. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da VOVÓ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados pela PREFEITURA, para atividades de velas artesanais, com vistas à valorização da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.10.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº 08650/2011 VALOR TOTAL: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31 de março de 2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e a VOVÓ, o Sra. CLEUZA BATISTA DE LIMA BRANCO, em 29/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 56/2011. PROCESSO Nº 22.401/2005-90. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a Sra. WILMA PAFUME. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da VOVÓ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados pela PREFEITURA, para atividades de ludoeducadora, com vistas à valorização da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.10.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº 08640/2011. VALOR TOTAL: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/03/2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e a VOVÓ, Sra. WILMA PAFUME, em 29/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 57/2011. PROCESSO Nº 16.549/2006-67. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a Sra. DELZA NEYDE DOS SANTOS MACHADO. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da VOVÓ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados pela PREFEITURA, para atividades de artesanato, com vistas à valorização da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.10.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 08644/2011. VALOR TOTAL: R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e a VOVÓ, Sra. DELZA NEYDE DOS SANTOS MACHADO, em 29/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 105/2011 (Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 106/2009) PROCESSO Nº: 131.106/2008-21. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e LAR SANTO EXPEDITO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 106/2009, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2215. NOTA DE EMPENHO Nº: 07596/2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela ENTIDADE, MARCELO PIRILO TEIXEIRA, e pelo CMAS, LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN MEDEIROS, em 03/03/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2011

ONDE SE LÊ: "VALOR: R$ R$ 65.616,49 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)."

LEIA-SE: "VALOR: R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)."

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL DE EMBARGO N.º 09/2011 – SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Embargo nº 09**, de **23 de Março de 2011**, para a empresa **"GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA VILA MATHIAS", CNPJ 10.381.467/0001-82**, situado à rua Comendador Martins, nº 261**,** enquadrando-se no disposto no artigo 617, item III**,** da Lei n.º 3531, de 16 de abril de 1968 e alterações posteriores por infringir os artigos 428§ 2° e 429 da mesma lei.

A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interditada em todas as atividades desenvolvidas no local.

FABIO CURSINO MURTA
CHEFE DA SEFIS-RD

EDITAL DE EMBARGO Nº 10/2011-SEFIS-RD

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Embargo nº 10, de 29 de março de 2011, para a empresa DANIEL PEREIRA DA SILVA – LIMPADORA-ME, CNPJ 05.151.863/0001-83, situado à Av. Nossa Senhora de Fátima nº 368, enquadrando-se no disposto no artigo 617, itens III e VIII, da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968 e alterações posteriores por infringir os artigos 428 § 2º e 429 da mesma lei.

A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interditada em todas as atividades desenvolvidas no local.

FABIO CURSINO MURTA
Chefe da Sefis-RD

Expediente despachado
em 02 de fevereiro de 2011

39606/2010-44. - ELISEU MOTA. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 13809. EM 24/01/2011. 110921/2009-73. - ADRIANA RAUGUCCI STORTI FOTO. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 19970-B. EM 24/01/01/11. 40698/2010-60. - MARLEME BARBALACO. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 13830. EM 24/01/2011. 121668/2008-84. - IRON LIFE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - ME. - MANTEMOS O INDEFERIMENTO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 13981. EM 25/01/2011. 62065/2010-67. - MOROZETTI & RIECHELMANN – ESTACIONAMENTO. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 08807. EM 25/01/2011. 75630/2010-92.- P V CASTRO REPRESENTAÇÕES. - INDEFERIMENTO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 57317-B. EM 21/01/2011. 39886/2009-39. - THAIS TAYARA MASSEI – LUSTRES – ME. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 36395-B. EM 24/01/2011. 110327/2009-82. - CELSO DIEGO DA SILVA MARAN – ME. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 13747. EM 24/01/2011.

Expediente despachado
em 03 de fevereiro de 2011

39995/2010-16. - H. M. AGENCIA DE PUBLICIDADE DE JOGADORES DE FUTEBOL LTDA. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 60161-B. EM 24/01/2011. 16626/2010-92. - GRÃOS DA TERRA COMECIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 29612 – B. EM 24/01/2011. 117848/2009-33. - SYNNUE GONÇALVES DOS SANTOS LEITE ME. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 02999. EM 24/01/2011. 098334/2009-35. - ELIAS DOS SANTOS EVENTOS ME. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 57393-B. EM 24/01/2011. 19416/2010-56. - JANAYNA APARECIDA DE PAIVA CORTEZ ME. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 08709. EM 24/01/2011. 88905/2009-88. - DREFER CONSULTORIA E INCORPORADORA LTDA. - MANTENHO O INDEFERIMENTO. EM 03/01/2011. 74965/2008-51. - A & L RETAURANTE E PIZZARIA LTDA. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 31.01.2011. 77975/2009-00. - ANA CRISTINA DE ALMEIDA TRANSPORTES ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA CET. EM 03/01/2011. 95812/2010-52. - THAIS TAYARA MASSEI LUSTRES – ME. - INDEFERIDO, FACE O TEMPO DECORRIDO. EM 31/01/2011. 41753/2010-10. - OXITEC COM INST END E HOSP LTDA. - INDEFERIDO, O USO PRETENDIDO É PROIBIDO PARA O IMÓVEL, DE ACORDO COM O INFORMADO PELO FISCAL DA SEFIS-RD. EM 05/01/2011. 115443/2009-61. - H.M. & A.M. - COMERCIAL LTDA – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS. EM 31/01/2011. 41010/2010-87. - J.P.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. - INDEFERIDO, O USO PRETENDIDO É PROIBIDO PARA O IMÓVEL. EM 03/01/2011. 13822/2010-14. - MANTENHO O INDEFERIMENTO. EM 06/01/2011. 12019/2009-74. - T. ª DUARTE BUFFET ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS. EM 31/01/2011. 96533/2009-91. - MIX MARCAS COM E SERVIÇOS MANUT. DE PRODUTOS DE INF. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS. EM 31/01/2011.25212/2010-91. - PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS. EM 31/01/2011. W & F CUNHA LTDA ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS. EM 31/01/2011. 121013/2007-34. - PERSIO KOHATSU. - INDEFERIDO, FACE O INFOR-

MADO PELA SEFISO-ZL. EM 07/01/2011. 021665/1998-25 CARLOS ALBERTO ALEXANDRE. - NÃO HÁ QUE ATENDER; A INSCRIÇÃO N° 059962-1 FOI CANCELADA ATRAVÉS DO PROCESSO N° 37391/01-18. EM 19/01/2011. 6710/2010-17. - TRICIANA DA S. FREITAS. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 36372-B. EM 24/01/2011. 92871/2009-71. - BLUE OCEAN – AGENCIA MARITIMA LTDA. - NADA HÁ QUE ATENDER; CONSTA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N° 128588/2008-03, SEU DESPACHO DECISÓRIO. EM 01/02/2011. 114078/2009-21. - EXITO ASS EM COMBRANÇA LTDA. - NÃO HÁ QUE ATENDER; CONSTA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N° 25620/2009-63 EM ABERTO, SEU DESPACHO DECISÓRIO. EM 01/02/2011. 74919/2009-14. - ECOSISTEMA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 28/01/2011. 38716/2010-15. - M M SALVIANO – ME. - APRESENTAR NO DEATRI O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE JANEIRO A 02/04/2007 POR DAM DAS IDA'S N° 28930/08, 29056/09 E 28447/10. EM 01/12/10. 50579/2009-63. - KARLA RINALDI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JUNHO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 02/02/2011. 92752/2010-16. - RENATA DUARTE CARDOSO ME. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 02/02/2011. 94577/2009-95. - ALEXANDRE DOS SANTOS BASSI INFORMÁTICA. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 01/02/2011. 092739/2009-14. - ARLINDO FERNANDES ME. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO/ 2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 01/02/2011.

Expediente despachado em 03 de fevereiro de 2011

48676/2009-87. - SALES & GUIMAES PREST. DE SERV. SC LT ME. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JUNHO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 28/01/2011. 16642/2010-49. - CENTRO ODONTOLOGICO COMERCIAL CANAA LTDA. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE MARÇO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 28/01/2011. 34270/2010-88. - CAROLINE DE CARVALHO E SOUZA. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE MAIO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 01/02/2011. 19577/10-95. - RODRIGO NOWILL MARIANO ME. - NADA HÁ QUE ATENDER; CONSTA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N° 61784/2010-98, SEU DESPACHO DECISÓRIO. EM 01/02/2011.103319/2009-34. - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 3° R.E. - INDEFERIDO, FACE O PARECER DA SEMAM. EM 27/01/11. 21714/2009-63. - NUCLEO BRASILEIRO DE INFORMATICA LTDA. - INDEFERIDO, EM VISTA DO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 60542-B. EM 24/01/2011. 112702/2007-49. - TEIXEIRA & SOUZA TERCERIZAÇÃO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - SIM, COMO ESCRITÓRIO. EM 07/01/2011. 74811/2010-00. - IVANIA ARAUJO DAS NEVES LATICINIOS ME. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 01/02/2011. 58479/2009-11. - AGRIA & SANTOS TRANSPORTTES. - DÊ SE A BAIXA, ÀPARTIR DO MÊS DE JULHO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 01/02/2011. 60452/2010-22. - VIVIAN MAIA SILVEIRA. - DÊ SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER. EM 31/01/2011. 46879/2009-93. - RAFAEL RAMOS APOLIANÁRIO. - INDEFERIDO, EM VISTA DO INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS. EM 03/02/2011.

Expediente despachado em 07 de fevereiro de 2011

56799/2006-30. - YARA PASSOS LEITE DOS SANTOS – ME. - MANTENHO O INDEFERIMENTO. EM 31/01/11.40378/2009-85. - RIBEIRO & MARTINS EXPRESS LTDA ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DA SEFIS-RD. EM 01/02/11. 110323/2010-65. - SUELEN MELINA PAVANELO – ME. - INDEFERIDO, O SOLICITADO CARECE DE AMPARO LEGAL. EM 01/02/11. 56800/2009-60. - SEFIS-RD. - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE. EM 31/01/11. 044377/2010-06. - MOSSORO COMERCIO E TRANSPORTE DE SAL LTDA. - INDEFERIDO, FACE O NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 163/10. EM 07/02/11. 77930/2010-05. - MESQUITA S/A TRANSPORTES E SERVIÇOS. - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE. EM 31/01/11. 17893/2010-12. - FÁBIO SOUZA SANTOS. - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE. EM 31/01/11. 111762/2010-31. - DIN LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – LEPP. - INDEFERIDO. EM 01/02/11. 78190/2009-64. - MARCOS FARIAS DOS SANTOS – EPP. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELO FISCAL DA SEFIS-RD. EM 31/01/11. 02949/2009-10. - SUELLEN SANTANA DE OLIVEIRA. - INDEFERIDO, FACE A DESISTENCIA DECLARADA. EM 31/01/11. 59685/2010-73. - BEAUTY SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEVISA. EM 01/02/11. 103816/2007-15. - PLASTLIFE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (LOCAL FECHADO). EM 01/02/11.40461/2008-46. - LOJAS ESTAÇÃO DO BEBE LTDA. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 22/01/11. 75355/2009-46. - MARNOTO & MARNOTO LTDA – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO PELA SEFISO-ZL. EM 01/02/11. 76450/2010-46. - A A LORENÇATO RODRIGUES LTDA ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATVIDADE ENCERRADA). EM 01/02/11. 76761/2009-62 . - MAC REPAROS DE CONTAINER LTDA EPP. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 01/02/11. 059419/2009-16. - REGINALDO G. DE OLIVEIRA EMPREITEIRA EPP. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 31/01/11. 3627/2010-12. - THAINIA EMI FUKAI CAFÉ ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 31/01/11. 107458/2008-00. - C. VIGANO ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 31/01/11. 057471/2009-65. - ALSILTECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME. INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 31/01/11. 41499/2004-21. - ICT INSPECOES, CONTROLE DE PRAGAS E TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA-EPP. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 31/01/11. 59159/2009-05. - EDIZETE LUCIANA CALDERAN MARTIM – ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 01/02/11. 40550/2010-99. - CROQUI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 01/02/11. VIPA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME. - INDEFERIDO, FACE O INFORMADO (ATIVIDADE ENCERRADA). EM 01/02/11. 61544/2010-84. - SM CAVENAHGUI LTDA ME. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 31/01/11. 69992/2010-07. - F.L.C FENOMENAL ACESSORIOS LTDA EPP. - SIM, NA FORMA DA LEI. - 01/02/11. 94114/2006-44. - M.A.S.SILVA LANCHONETE – ME. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 01/02/11. 26511/2009-63. - CONTABILIDADE NYNES FERNANDES LTDA ME. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 01/02/11. 057237/2007-76. - MARIANA COSTA PRODUCCI. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 01/02/11. 048721/2010-73. - RENATA LISBOA FONTES DA CRUZ. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 01/02/11. 67353/2010-07. - MARIA HELENA DOS PRAZERES COMERCIO DE JOIAS ME. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 02/02/11. 86338/2010-22. - CANCO CITIBANK S/A. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 0 02/02/11. 61401/2010-27. - JETH DOMINGUES BUENO NETO. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 01/02/11. 109905/2010-53. - ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE SANTOS. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 01/02/11.100580/2010-61. - BAZAR O DE CASA LTDA – ME. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 01/02/11. 67234/2009-76. - MARCIA ALMEIDA VASQUES LOPES. - SIM, NA FORMA DA LEI. EM 31/01/11.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 03/2011 – COSEG/DESMET/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2011 à 29/04/2011**, na COSEG/DESMET/SEGES, Rua José Ricardo, nº 40 – Centro, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição. Maiores informações pelo telefone 3213-2517.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1233-P-DEGEP/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 4.383, de 06 de abril de 2005, e em conformidade com a Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, resolve ***alterar***, no período de 10 de março a 08 de abril de 2011, a Comissão Permanente de Licitações II, objeto da Portaria nº 4083-P-DEGEP/2010, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: LEVY MATHEUS TÁVORA
Membro: DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
Membro: AUGUSTO ONÉSIO FICK
Suplentes:
EVELISE CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
JAIME ALVES DA SILVEIRA
LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES
MARCELO OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2011.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1235-P-DEGEP/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso II da Lei Complementar 65/92, determina que a partir de 10 de fevereiro de 2011, a Sra. MARIA ANGÉLICA MIAN, registro nº 25.804-6, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2011.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1127-P-DEGEP/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ZULEICA SILVÉRIO PALMIERE, registro nº 17.448-2, ocupante do cargo de Merendeira, Nível N-D, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, para exercer, em ***substituição***, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recepção e Integração, Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor, Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza, no período de 10 a 20 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1128-P-DEGEP/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THIAGO ABREU DA SILVA, registro nº 25.965-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em ***substituição***, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Condições e de Equipamentos de Segurança, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, do Sr. Renê de Jesus dos Reis, no período de 21 de março a 19 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1141-P-DEGEP/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, ***designa***, a partir de 07 de fevereiro de 2011, o Sr. FÁBIO CURSINO MURTA, registro nº 22.968-2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, de símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2011.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SÚMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1§ da Lei 650/90.
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Função: MÚSICO INSTRUMENTISTA
Remuneração equivalente a N-L.
Processo 025410/2010-54.
Prazo 365 dias.
Contratado(s):
EVALDO ALVES DOS SANTOS.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SÚMULA DO CONTRATO
Contratos de acordo com inciso V do artigo 1§ da Lei 650/90.
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função: NUTRICIONISTA.
Remuneração equivalente a N-O.
Processo 043570/2010-11.
Prazo 365 dias.
Contratado(s):
ANDRÉIA PEREIRA VIÉGAS.
EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SÚMULA DO CONTRATO
Contratos de acordo com inciso III do artigo 1§ da Lei 650/90.
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
Remuneração equivalente a N-O.
Processo 070229/2009-12.
Prazo 365 dias.
Contratado(s):
NEFERTI MOURA HARMON.
EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SÚMULA DO CONTRATO
Contratos de acordo com inciso III do artigo 1§ da Lei 650/90.
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
Função: ELETRICISTA
Remuneração equivalente a N-E.
Processo 077566/2010-66.
Prazo 365 dias.
Contratado(s):
ISAC MARCELINO
EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SÚMULA DO CONTRATO
Contratos de acordo com inciso III do artigo 1§ da Lei 650/90.
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
Função: ELETRICISTA
Remuneração equivalente a N-E.
Processo 077566/2010-66.
Prazo 365 dias.
Contratado(s):
LEONARDO SHAYENNE DA SILVA.
EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE MARÇO DE 2011

Processos nº: 27.312/2011-97: Marlene Ferreira da Silva – Indefiro por falta de amparo legal; 26.583/2011-99: Sergio Augusto Maffasoli – Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 107.306/2010-78: Thiago Sales de Souza Loureiro – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/DEGEP; 20.635/2011-78: Mario Gonçalves Nogueira Filho – Defiro em face da manifestação da SECOP II/CCP; 24.375/2011-09: Carlos Roberto Machado – Indeferido em face da manifestação da SECAR/DEGEP; 26.711/2011-77: Silvia Helena Ribeiro dos Santos Vieira; 27.211/2011-80: Carlos Alberto Reis Nobre; 27.213/2011-13: Aparecido Donizete de Souza – Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84; 111.678/2010-26: Marlene Fernandes da Silva; 19.189/2011-77: Jaqueline da Silva Carvalho; 20.135/2011-45: Sebastião da Silva Ferreira – Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 24.982/2011-33: José Antonio Ferreira; 26.665/2011-51: Valdelice Araujo de Oliveira – Indefiro tendo em vista que a(o) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 23.269/2011-18: Jeferson Dantas Ribeiro; 25.276/2011-54: Solange da Silva Trindade – Indeferido em face da manifestação do DEGEP; 24.825/2011-55: Patricia de Santana Ferreira Rodrigues; 26.505/2011-85: Ana Francisca de Faria Oliveira; 26.556/2011-16: Aline Cristina Veríssimo – Defiro nos termos do artigo 50, inciso II, da L.C. 65/92; 91.061/2010-50: Lucila Maria Wagner Santaella; 26.181/2011-85: Adilson Botelho Paralta; 26.183/2011-19: Wagner Botelho Paralta; 26.364/2011-55: José Roberto Botelho Paralta – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 33.108/2011-13: Ofício nº 049/2011 – SEMED/COMED/DESMET – Defiro nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.029/2011

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.029/2011 – processo nº. 84.426/2010-17**, cujo objeto é aquisição de tanques de aço inoxidável, a serem utilizados pela Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ/SMS na desinsetização, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **14/04/2011, às 09h30** e a disputa de lances ocorrerá em 14/04/2011 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/04/2011, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de março de 2011.
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - Pregoeira – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.014/2011 – Processo n.º 83.428/2010-15**, cujo objeto é a aquisição de persianas horizontais em alumínio, incluindo instalação, para proteção solar e visual das dependências do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, à empresa PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA.-ME, lote 1, no valor de R$ 3.299,94 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Santos, 31 de março de 2011.
ERLEN FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n° 16.023/2011, Processo n.º 12.937/2011-81**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem instalados na Coordenadoria de Serviços Públicos –COSERP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **14/04/2011, às 09:00 horas** e a disputa de lances ocorrerá em 14/04/2011 às 15:00 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/04/2011, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de março de 2011.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRA - COMLIC IV

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (Com o nº da C.T.P.S., a foto e a qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Título de Eleitor e o comprovante da última votação (1º e 2º Turno);
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
Cerificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);
Atestado de Saúde Ocupacional ASO;
*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

COMPRADOR: Certificado / Diploma devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio;

- Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em via **original e cópia**.

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

- Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal – Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

CARGO: COMPRADOR
PROCESSO: 52543/2010-21
DATA: 01/04/2011
HORÁRIO: 09h

NOME	RG
MARCOS IANNUZZI	7.315.125
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	19.757.416-6

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em **09/02/2011** ao cargo de **Médico Generalista**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **com toda a documentação necessária para Posse (relacionadas no dia da nomeação):**
Dia 04/04/2011
Horário: 09:00hs

Nome	RG
RODRIGO VASCONCELOS SANTANA	079.298.72-92

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital,fica convocada a servidora Sra. RITA DE CÁSSIA DA SILVA registro n.º 17.763-4, lotada na SEMES, para no prazo de 05 (cinco)dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

RENATA VEDOR DA SILVA
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I
CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer ao DEGEP/SEBDIR - Seção de Benefícios e Direitos, Rua Riachuelo, 104, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta Publicação implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: De 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ANA MARIA POLI CONCEIÇÃO	11062-7	29322/11-11
DANIEL LOPES DOS SANTOS CUBELLS	19069-4	27773/11-60
EDSON EDUARDO MARQUES	14228-1	29269/11-31
LUCIA ANGELA M.R. LANNUZZI	13519-4	26279/11-88
VALERIA DE OLIVEIRA	28934-8	26480/11-56

FRANCISLÉA APARECIDA LARA DA SILVA
Chefe da Seção de Benefícios e Direitos

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE MARÇO DE 2011

PROCESSOS: 20873/2011-56 – ITÁLIA BEZZI PASQUARELLI TODINI - ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) REQUERENTE; 29426/2011-17 – FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES; 26173/2011-57 – SANDRA DENISE CARIDE SANTANA - ARQUIVE-SE, FACE A DESISTÊNCIA DO(A) REQUERENTE; 94458/2010-30 – CATARINA MARIA FERREIRA FURTADO; 84311/2010-03 – LEILA HOFMEISTER; 54700/2010-88 – ANDREA DE OLIVEIRA HARDER -

CERTIFIQUE-SE; 4699/2011-40 – ANDIARA BARBOSA AUTOMARE; 26833/2011-54 – GERALDO CELSO TOZATO - ARQUIVE-SE, COM A RETIRADA DA DECLARAÇÃO.

ATOS DA COORDENADORA DE CONTROLE DE PESSOAL

COMUNICADO

Tendo em vista que os servidores abaixo não atenderam aos Editais de Chamamento efetuados pela SEMED – Seção de Medicina do Trabalho, comunicamos que estamos procedendo a suspensão de seus vencimentos nos termos do disposto no artigo 242 da Lei 4623/84.

Registro	Nome	Cargo	1ª Convocação D.O. - SEMED
28.167-5	Marco Antonio da Silva	Operador Social	26, 28 e 29/01/11
28.176-6	Claudia Regina dos Santos Fidalgo	Prof. Subst. Educ. Inf.	04,05 e 08/02/11
28.200-4	Regina Maria dos Santos	Prof. Subst. Ens. Fund. II	04,05 e 08/02/11
28.202-0	Marco Aurelio de Oliveira Vianna	Prof. Subst. Ens. Fund. II	04,05 e 08/02/11
28.654-2	Maria Cristina Zinezi	Bibliotecário	04,05 e 08/02/11
28.667-4	Marta Maria dos Santos Silva	Inspetor de Alunos	04,05 e 08/02/11

A SEMED realizou 2ª convocação através do D.O. nos dias 16 e 17/02/11.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Coordenadora de Controle de Pessoal - CCP/DEGEP/SEGES

COMUNICADO

Tendo em vista que os servidores abaixo não atenderam aos Editais de Chamamento efetuados pela SEMED – Seção de Medicina do Trabalho, comunicamos que estamos procedendo a suspensão de seus vencimentos nos termos do disposto no artigo 242 da Lei 4623/84.

Registro	Nome	Cargo	1ª Convocação D.O. - SEMED
27.238-5	Elroy Monteiro Ornellas	Guarda Municipal	15, 18 e 19/01/11
27.879-6	Rosangela Pereira de Oliveira Dias	Prof. Subst. Ens. Fund. I	19,20 e 23/11/10
28.027-1	Marcia Cristina da Silva ferreira	Prof. Subst. Ens. Fund. I	26,27 e 30/11/10
28.129-5	Maria Jaqueline da Silva	Prof. Subst. Ens. Fund. II	27,30/11 e 01/12/10

A SEMED realizou 2ª convocação através do D.O. nos dias 05,08 e 09/02/11.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Coordenadora de Controle de Pessoal - CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS.**

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o Art. 242 da Lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

DIA: 01/04/11 - HORÁRIO: 09:00h

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
20.318-2	ELICIENE REIS TEIXEIRA	SEDUC
28.225-1	FABRICIO DOS SANTOS VALENTIM	SEDUC
28.268-1	IVONE LOPES DA LUZ	SEDUC
28.269-9	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	SEDUC
28.274-9	ANA LUCIA BORGES ALBANESI	SEDUC
28.276-4	CARLA BARBOSA CASTRO CORREA	SEDUC
28.280-6	ANA CRISTINA GASPAR COELHO MANDU	SEDUC
28.282-2	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	SEDUC
28.283-0	ALMIRA ROSA DA SILVA PEREIRA	SEDUC
28.291-3	CRISTINA POZZI DA SILVA	SEAS

DIA: 01/04/11 - HORÁRIO: 10:00h

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
28.293-9	CINTHIA LOPES DA SILVA	SEAS
28.294-7	ANA FLAVIA DE MELLO E CUNHA COUSELO RAMO	SEAS
28.295-4	ELIANA DOS SANTOS ALVES	SEMAM
29.097-3	JOSE CARLOS SANTANA	SIEDI
29.111-2	RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	SEDUC
29.113-8	RONALD DO COUTO SANTOS	SIEDI
29.116-1	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	SEDUC
29.121-1	SINESIO VEIGA DOMINGUES	SESERP
29.128-6	HAMILTON VALVO CORDEIRO PONTES	PGM
29.129-4	WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA	SEFIN

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados dia 29/03/11 para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário abaixo determinado, implicará na eliminação, perdendo o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos Editais que regulam os certames.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos
CARGO: GUARDA MUNICIPAL I
DIA: 04/04/11
HORÁRIO: 09:00 hs

NOME
MARCELO BATISTA DA SILVA
LEANDRO DA SILVA BAPTISTA
JOÃO LUIZ PINHO DA SILVA
ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA
WANDERLEY BOROSCKI MOTA
NILZA FERREIRA SANTOS
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
ROBSON SANTOS LIMA
ANDERSON ROBERTO DA SILVA BARROS
GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA
JULIANA SANTOS DO ROSARIO
DANNY DE SOUZA RAMOS
JOSEF MAGALHÃES ZABOT
RODRIGO LAFACE DOS SANTOS
ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA
EVERTHON EDUARDO DE ANDRADE
CLAYTON PRATES TEIXEIRA
MARCIO TIMOTEO DE OLIVEIRA JUNIOR
HERALDO RAMOS NETO
VÍTOR HENRIQUE BONILHA BAPTISTA
CASSIO NUNES SANTANA
ROGERIO DINIZ GOMES
ALEXANDRE ALMEIDA MACHADO
JOSE ALDERI DE PAULO JUNIOR

CARGO: GUARDA MUNICIPAL I
DIA: 04/04/11 - HORÁRIO: 10:00 hs

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, n° 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei n° 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	Registro n°	Dia e Horário
Cristiane Monteiro Tavares	21.651-5	04/04/2011 – 14:00h
Nilda Pires Ferreira	23.108-4	04/04/2011 – 15:10h
Anele Gonzaga de Souza	13.317-3	07/04/2011 – 09:50h
Vera Lucia Wilkens Paulo	20.477-6	07/04/2011 – 10:30h
Euripedes Barssanufo Donizete de Souza	28.682-3	07/04/2011 – 15:10h
Roseli Nascimento de Araujo	17.471-4	07/04/2011 – 15:50h
José Antonio Teixeira Cantarino	15.221-5	08/04/2011 – 11:10h

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor
COAIS/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, n° 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei n° 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	registro n°	Dia e Horário
Kelly Regina do Nascimento Costa	25.557-0	05/04/2011 – 16:00h
José Antonio Ferreira	20.061-8	06/04/2011 – 16:00h
Lilian Cristina Figueira	16.794-0	08/04/2011 – 13:00h

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor
COAIS/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sita a Rua José Ricardo, n° 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia 06/04/11 às 9 horas, para tratar de assunto referente ao processo abaixo enumerado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro	Processo
JOSE MARIO ALVES PESSOA	22.478-2	32311/2011-73
SHIRLENE DA SILVA SOUZA	21.246-4	32458/2011-81

SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO
Chefe da SEPEM/COMED/DESMET/SEGES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

EDITAL Nº 428/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **BANCO ITAÚ/UNIBANCO S/A,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Ana Costa, n. 489. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66410-B. Processo n. 33337/2011-01.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 429/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **OCA GOURMET,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Azedo Sodré, n. 155. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66411-B. Processo n. 33344/2011-68.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 430/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDELCIA LEANDRO ALONSO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Azedo Sodré, n. 137. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66412-B. Processo n. 33354/2011-11.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 431/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **POSTO PRAÇA INDEPENDÊNCIA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Praça Independência, n. 18. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66406-B. Processo n. 33331/2011-16.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 432/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VELASQUEZ,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 121. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66413-B. Processo n. 33435/2011-11.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 433/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASA BRANCA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Washington Luis, n. 504. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66414-B. Processo n. 33439/2011-72.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 434/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANÉSIA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Jorge Tibiriçá, n. 03. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66415-B. Processo n. 33443/2011-40.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 435/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FARMÁCIA FLORAL MEDICINAL,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Ana Costa, n. 499. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66409-B. Processo n. 33451/2011-78.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 436/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VASCO ANTONIO M.M. SANTOS,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Timbíras, n. 17 Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66416-B. Processo n. 33449/2011-26.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 437/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEOMAR,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Tocantins, n. 43. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66251-B. Processo n. 33458/2011-17.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 438/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLAÚDIO BERNARDO GARCIA EIRA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 157 esquina c/ Rua Tocantins. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66252-B. Processo n. 33462/2011-94.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 439/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JAMINE AZEVEDO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Tocantins, N. 58. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66253-B. Processo n. 33504/2011-32.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 440/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADRIANO MARQUES,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Luis Suplici, n. 58. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66254-B. Processo n. 33508/2011-93.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 441/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CID,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Luis Suplici, n. 27. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66255-B. Processo n. 33509/2011-56.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 442/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA CRISTINA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Ana Costa, n. 401. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66256-B. Processo n. 33516/2011-11.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 443/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NATAL PEREIRA DA SILVA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Brasília, n. 19. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66257-B. Processo n. 33519/2011-18.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 444/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAUSSAS,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Tocantins, n. 75 Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66258-B. Processo n. 33522/2011-14.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 445/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TEIXEIRA DE CASTRO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Tocantins, n. 47. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66259-B. Processo n. 33524/2011-40.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 446/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIGUEL COUTO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Ana Costa, n. 361. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66260-B. Processo n. 33527/2011-38.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 447/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA SOPHIA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 215/217. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66262-B. Processo n. 33528/2011-09.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 448/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARIEL LENHARO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 203. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66263-B. Processo n. 33529/2011-63.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 449/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LEILA RIGHI,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 93. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66264-B. Processo n. 33530/2011-42.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 450/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOMARA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 189. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66265-B. Processo n. 33531/2011-13.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 451/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUCIANA PIERRY CARDOSO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 187. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66266-B. Processo n. 33533/2011-31.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 452/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IARA LOPES NOGUERIA FAGUNDES,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 165. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66267-B. Processo n. 33536/2011-29.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 453/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL GOMES PEREIRA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Goiás, n. 124. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66268-B. Processo n. 33539/2011-17.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 454/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NAIR MOLICA PEREIRA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Tocantins, n. 07. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66269-B. Processo n. 33543/2011-94.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 455/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LOJAS AMERICANAS S/A,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão piso: ladrilho hidráulico com desenho 64 dados preto e branco. Imóvel situado à Avenida Washington Luis, n. 484. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53439-B. Processo n. 33545/2011-10.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 456/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESTACIONAMENTO AZEVEDO SODRÉ LTDA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão de piso: ladrilho hidráulico com desenho 64 dados preto e branco. Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 110. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53440-B. Processo n. 33547/2011-45.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 457/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DUARTE PIRES LTDA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão de piso: ladrilho hidráulico com desenho 64 dados preto e branco. Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 112. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53441-B. Processo n. 33550/2011-50.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 458/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DAYSE BECHARA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão de piso: ladrilho hidráulico com desenho 64 dados preto e branco (tabuleiro). Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 114. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove

reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53442-B. Processo n. 33783/2011-06.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 459/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IGREJA BATISTA PENIEL,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 130. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53443-B. Processo n. 33787/2011-59.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 460/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CENTRAL FILTROS DO GONZAGA LTDA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão de piso: ladrilho hidráulico com desenho 64 dados preto e branco (tabuleiro). Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 132. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53444-B. Processo n. 33790/2011-63.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 461/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAINÁ,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão de piso: ladrilho hidráulico com desenho 64 dados preto e branco (tabuleiro). Imóvel situado à Rua José Caballero, n. 80. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53445-B. Processo n. 33792/2011-99.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 462/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ DINIZ FILHO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 144. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53446-B. Processo n. 33799/2011-38.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 463/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CETRELE INFORMÁTICA DESENV. CONSULT. ASSESS. LTDA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua José Caballero, n. 1/3. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 53448-B. Processo n. 33806/2011-00.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 464/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JANDIR P. COLOMBO,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 150. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66551-B. Processo n. 33810/2011-79.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 465/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão de piso: ladrilho hidráulico c/ desenho 64 dados preto e branco (tabuleiro). Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 152. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66552-B. Processo n. 33815/2011-92.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 466/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CENTRO EMPRESARIAL AVENIDA PAULISTA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Padrão de piso: ladrilho hidráulico c/ desenho 64 dados preto e branco (tabuleiro). Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 154/156. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66553-B. Processo n. 33866/2011-23.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 467/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ORION LAVANDEIRA LTDA – ME,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Azevedo Sodré, n. 160. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66554-B. Processo n. 33870/2011-09.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 468/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO RIO E PETRÓPOLIS,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Ana Costa, n. 479. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66555-B. Processo n. 33871/2011-63.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 469/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLUBE SÍRIO LIBANES DE SANTOS,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Ana Costa, n. 473 e fundos c/ Rua José Caballero. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66556-B. Processo n. 33874/2011-51.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 470/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CINELÂNDIA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Ana Costa, n. 457/459/461. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66557-B. Processo n. 33876/2011-87.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 471/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA ANNA,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Tolentino Filgueira, n.98. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66558-B. Processo n. 33878/2011-11.**
Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 472/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **HSBC BANK BRASIL S/A,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Avenida Ana Costa, n. 499 e Rua Tolentino Filgueiras. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66559-B. Processo n. 33880/2011-54.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº 473/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VCB ESTACIONAMENTO – ME,** a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Tolentino Filgueiras, n. 83. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R$ 2.019,84 (Dois mil dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **Intimação nº 66560-B. Processo n. 33885/2011-78.**

Santos, 31 de Março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
em substituição

EDITAL Nº. 486/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13214 de 30/03/2011, em nome de **CORA SRUR CALFAT E OUTROS,** no valor de R$ 38.956,52 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), por não atender a Intimação nº 57547-B para reformar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Visconde Vergueiro, nº 46. Processo nº 80625/2010-00.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº 487/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediaria e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **OSCAR AUGUSTO LEONARDO GUERRA** a providenciar a recuperação / reforma do imóvel (telhado/fachada) conforme art. 254 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R$ 16.783,41. Imóvel situado à Rua General Câmara, 405. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 65722-B. Processo nº 77419/2010-31

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 488/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13208 de 30/03/2011, em nome de **MARGARIDA MOTTA CALDEIRA,** no valor de R$ 3.268,26 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), por não atender a Intimação nº 57490-B para reformar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Dr. Cóchrane, nº 46. Processo nº 61908/2010-07.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 489/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13209 de 30/03/2011, em nome de **BAHIGE EL KATIB,** no valor de R$ 3.432,34 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), por não atender a Intimação nº 57488-B para reformar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Dr. Cóchrane, nº 163. Processo nº 84363/2010-07.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 490/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13213 de 30/03/2011, em nome de **MANUEL NIETO FIGUEROA,** no valor de R$ 4.363,48 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), por não atender a Intimação nº 57556-B para reformar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 98. Processo nº 82161/2010-11.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 491/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13210 de 30/03/2011, em nome de **BAHIGE EL KATIB,** no valor de R$ 2.771,08 (dois mil setecentos e setenta e um reais e oito centavos), por não atender a Intimação nº 57487-B para reformar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, nº 161. Processo nº 84270/2010-10.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 492/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13211 de 30/03/2011, em nome de **LENOR MEHMARI CHUCRI,** no valor de R$ 2.303,55 (dois mil trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), por não atender a Intimação nº 54721-B para reformar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 17. Processo nº 80229/2010-74.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 493/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13272 de 30/03/2011, em nome de **MARIA DEMAR PEREZ,** no valor de R$ 4.263,92 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), por não atender a Intimação nº 54714-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 122. Processo nº 80330/2010-06.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 494/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13270 de 30/03/2011, em nome de **HUGO UBIRATA ALVES E OUTRA,** no valor de R$ 6.551,94 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), por não atender a Intimação nº 57465-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 477. Processo nº 84211/2010-51.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 495/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13267 de 30/03/2011, em nome de **NELSON FERREIRA DA SILVA,** no valor de R$ 15.590,92 (quinze mil quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos), por não atender a Intimação nº 57747-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 174. Processo nº 76334/2010-45.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 496/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13266 de 30/03/2011, em nome de **CONSTANTINO RODRIGUES CAVALHEIRO,** no valor de R$ 6.541,37 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), por não atender a Intimação nº 57554-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 128. Processo nº 82146/2010-10.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 497/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13265 de 30/03/2011, em nome de **MAREMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** no valor de R$ 6.941,52 (seis mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), por não atender a Intimação nº 57564-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 162. Processo nº 84196/2010-69.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 498/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13263 de 30/03/2011, em nome de **ANTONIO FERREIRA PASSOS,** no valor de R$ 3.332,70 (três mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), por não atender a Intimação nº 54739-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2 deteriorado. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 77. Processo nº 80182/2010-11.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 499/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13264 de 30/03/2011, em nome de **PAULO ROBERTO F. GUIMARÃES,** no valor de R$ 2.356,13 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), por não atender a Intimação nº 54738-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2 deteriorado. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 75. Processo nº 80178/2010-35.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

EDITAL Nº. 500/2011 – SEFISO-ZOI/RCH

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona da Orla/Intermediária e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 13268 de 30/03/2011, em nome de **HILDA YOLANDA DE A. CARVALHO E OUTRA,** no valor de R$ 30.531,63 (trinta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), por não atender a Intimação nº 54720-B para reformar/restaurar imóvel com N.P.-2 deteriorado. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Penalidade prevista no Art. 41-I da L.C. 470/03 e L.C. 640/08. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 60. Processo nº 80236/2010-30.

Santos, 31 de março de 2011.

Arq.ª Luciana Cabral de Castro
Chefe da SEFISO-ZOI/RCH
Em Substituição

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

Processo nº 4.647/2011- 46 - Water Port S.A. Engenharia e Saneamento.Margem direita do Porto de Santos - Bairro Alemoa - Arquive-se, face a retirada da documentação pelo requerente.

Processo nº 17526/2011- 64 - Water Port S.A. Engenharia e Saneamento. Margem direita do Porto de Santos - Bairro Alemoa - Arquive-se, atendido através do P.A. Nº 4.647/2011-46.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

Processo nº 37554/2010-71 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, Rua Teixeira de Freitas, nº 98 - Indefiro por falta de amparo legal na LC. nº312/98.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Expediente despachado em 18 de março de 2011

Processo nº 102219/2010-98,- Auto Posto Portal do Gonzaga Ltda. Face ao tempo decorrido, indefiro o pedido de prorrogação de prazo referente a Intimação nº 55628-B.

Expediente despachado em 21 de março de 2011

Processo nº 15653/2011-19, Bruno Francesco Cariani Cardoso Defiro, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para cumprimento da Intimação nº 40324-B

Expediente despachado em 22 de março de 2011

Processo nº 105074/2010-13, - Élio Gouveia Castanheira. Face ao tempo decorrido, indefiro o pedido de prorrogação de prazo referente a Intimação nº 40308-B.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 007/2011 -GAB/SEAS

O Secretário Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Resolução CNAS nº. 16/2009 referente a inscrição das Entidades e Organizações Socioassistenciais e dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais, resolve:

DETERMINAR

1. a indicação dos servidores públicos abaixo relacionados para, em conjunto com os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **analisar os pedidos de inscrição, visitas às Entidades ou Organizações de Assistência Social e emissão de pareceres**:
   a. Flavia Faria Sammarco
   b. Leandro Lapetina Freire
   c. Magali Leite de Freitas
   d. Maria Beatriz de Carvalho
   e. Maria del Pilar Ferrer Camara
   f. Maria de Lourdes Machado Coelho de Oiveira
   g. Maria Inês Giffoni C. Balvetti
   h. Rejane da Fonseca Oliveira
   i. Rosana Aparecida Caruso
   j. Rosimeire Barros de Moraes Sant'Anna
   k. Silmara de Souza Romero

2. os pareceres serão fundamentados na Política de Assistência Social, Normas Operacionais Básicas, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais documentos que estabelecem Princípios, Diretrizes, Orientações, Protocolos, Manuais entre outras regulamentações vinculadas ao conjunto normativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

3. as inscrições, visitas e emissão de pareceres ocorrerão no período de 06 de abril à 19 de maio, conforme cronograma do CMAS;

4. a concessão de inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social é de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social que coordenará o processo conforme Resolução do mesmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 31 de março de 2011.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONVOCAÇÃO

O Chefe do Departamento de Atenção Especializada –DEAESP da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, convoca o Sr. **LUIZ ANTONIO ALVES**, **CPF: 264.271.924-34 e RG: 2.034.500**, a comparecer na Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contados da publicação desta convocação, para tratar de assunto referente a seu Aparelho auditivo.

Local : Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva- SECRESA/COUNES/DEAESP – Secretaria Municipal de Saúde.

Endereço: Av. Ana Costa, 228 – Vila Nova

Horário: 07h:00m ás 17h:00m.

Santos, 15 de março de 2011

MÁRCIA FÁTIMA FRIGÉRIO,
Departamento de Atenção Especializada
DEAESP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 197/2011 – SEDUC
DE 31 DE MARÇO DE 2011

A Secretária de Educação, por meio do Centro Municipal de Inclusão Digital – **Polo Igreja Santa Margarida Maria**, comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de Informática Básica. Serão oferecidas **16** vagas, destinadas aos munícipes de Santos, visando ao ensino de aplicativos como Br Office, Sistema Operacional Linux e Internet, capacitar, interar e estimular os interessados para a melhor utilização dos recursos computacionais disponíveis, reduzindo o contingente de não usuários, promovendo a inclusão digital.

Público Alvo: Munícipes de Santos.
Duração do curso: 30 horas
Inscrições: 08/04/11 – das 8h30 às 12h
Idade: conforme tabela abaixo
Local de inscrição: Praça Júlio Dantas, 45
Documentos Necessários: RG e comprovante de residência em nome do candidato ou responsável.
Observações:
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Cada candidato terá direito a uma vaga.
Pré requisito: estar alfabetizado

TURMAS DE NETJOVEM

TURMA	DIAS	DATA	HORÁRIO	VAGAS	IDADE
1	2ª e 4ª	11/04 a 30/05	8h às 10h	8	De 08 a 15 anos
2	3ª e 5ª	12/04 a 02/06	14h às 16h	8	De 08 a 15 anos

SUELY MAIA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 198/2011 – SEDUC
DE 31 DE MARÇO DE 2011

A Secretária de Educação, por meio do Centro Municipal de Inclusão Digital – Polo **Centro da Juventude da Zona Noroeste**, comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de informática básica. Serão oferecidas 56 vagas, destinadas aos munícipes de Santos, visando ao ensino de aplicativos do BrOffice, Sistema Operacional Linux e Internet, capacitar, interar e estimular os interessados para a melhor utilização dos recursos computacionais disponíveis, reduzindo o contingente de não usuários, promovendo a inclusão digital.

Público Alvo: Munícipes de Santos.
Duração do curso: 30 horas
Inscrições: 08/04/11 – das 8h30 às 12h
Idade: conforme tabela abaixo
Local de inscrição: Centro da Juventude **–** Rua Brigadeiro Faria Lima, s/n – Rádio Clube.
Documentos Necessários: RG e comprovante de residência em nome do candidato ou responsável.
Observações:
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Cada candidato terá direito a uma vaga.
Pré requisito: estar alfabetizado

TURMAS DE NETJOVEM

TURMA	DIAS	DATA	HORÁRIO	VAGAS	IDADE
1	3ª e 5ª	12/04 a 02/06	8h às 10h	14	De 08 a 15 anos
2	2ª e 4ª	11/04 a 30/05	13h às 15h	14	De 08 a 15 anos

TURMAS NAVEGANDO I

TURMA	DIAS	DATA	HORÁRIO	VAGAS	IDADE
1	3ª e 5ª	12/04 a 02/06	10h às12h	14	Acima de 16 anos
2	2ª e 4ª	11/04 a 30/05	10h às 12h	14	Acima de 16 anos

SUELY MAIA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 199/2011 – SEDUC
DE 31 DE MARÇO DE 2011

A Secretária de Educação, por meio do Centro Municipal de Inclusão Digital – **Polo Centro Turístico, Cultural e Esportivo do Morro São Bento**, comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de Informática Básica. Serão oferecidas 78 vagas, destinadas aos munícipes de Santos, visando ao ensino de aplicativos do Office, Sistema Operacional Linux e Internet, capacitar, interar e estimular os interessados para a melhor utilização dos recursos computacionais disponíveis, reduzindo o contingente de não usuários, promovendo a inclusão digital.

Público Alvo: Munícipes de Santos.
Duração do curso: 30 horas
Inscrições: 08/04/11 – das 8h30 às 12h e das 14h às 18h
Idade: conforme tabela abaixo
Local de inscrição: Centro Turístico, Cultural e Esportivo do Morro São Bento **–** Rua Marcos, s/nº
Documentos Necessários: RG e comprovante de residência em nome do candidato ou responsável.
Observações:

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Cada candidato terá direito a uma vaga.

Pré requisito: estar alfabetizado

TURMAS DE NETJOVEM

TURMA	DIAS	DATA	HORÁRIO	VAGAS	IDADE
1	2ª e 4ª	11/04 a 30/05	8h às 10h	13	De 8 a 15 anos
2	3ª e 5ª	12/04 a 02/06	16h às 18h	13	De 8 a 15 anos

TURMAS NAVEGANDO I

TURMA	DIAS	DATA	HORÁRIO	VAGAS	IDADE
1	2ª e 4ª	11/04 a 30/05	14h às 16h	13	Acima de 16 anos
2	2ª e 4ª	11/04 a 30/05	10h às 12h	13	Acima de 16 anos
3	3ª e 5ª	12/04 a 02/06	10h às 12h	13	Acima de 16 anos
4	2ª e 4ª	11/04 a 30/05	20h às 22h	13	Acima de 16 anos

SUELY MAIA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 200/2011 - SEDUC
DE 31 DE MARÇO DE 2011

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica abaixo o resultado final do processo seletivo dos interessados em atuar como **Educador de Lutas – Caratê, Taekondo e Capoeira no PROGRAMA ESCOLA TOTAL/JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS**, que atenderam às condições necessárias expressas no Comunicado nº 188/2011 – SEDUC, a comparecerem em data, local e horário apontado abaixo, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

Data: 04/04/2011.
Local: Rua Assis Corrêa, nº 09 – Gonzaga - Santos/SP
Horário: 8h30.

EDUCADOR DE LUTAS - CARATÊ

Classif.	Nº/Inscr.	Nome	Pontuação
1	04	Halex Uller Pereira	16
2	03	Denise Lúcia Simões dos Santos	16
3	07	Wesley Aguiar do Espírito Santo	14
4	06	Thyago de Menezes Quaresma	08

EDUCADOR DE LUTAS - TAEKONDO

Classif.	Nº/Inscr.	Nome	Pontuação
1	02	Ellen Vanessa Ferreira Brito	16

EDUCADOR DE LUTAS - CAPOEIRA

Classif.	Nº/Inscr.	Nome	Pontuação
1	01	Albérico José Rodrigues	14
2	03	Walter Moreira	14
3	16	Marcus Vinicius Galvão Cirilo	12

Santos, 31 de março de 2011

SUELY MAIA
Secretária de Educação

COMUNICADO Nº 201/2011 - SEDUC
DE 31 DE MARÇO DE 2011

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados em atuar no **PROGRAMA ESCOLA TOTAL/ JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS**, **como Educador de Canto Coral e Teatro** conforme os Comunicados nº 139/2011 e nº 165/2011 – SEDUC, que após análise de Curriculum Vitae, foram selecionados para a segunda etapa a ser realizada em data, local e horário apontado abaixo, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

Data: 04/04/2011.
Local: Rua Assis Corrêa, nº 09 – Gonzaga - Santos/SP
Horário: 10h30

EDUCADOR DE CANTO CORAL

Nº de inscrição	Nome
2	Priscila Suzuki Chinen
3	Ana Luiza dos Santos Figueiredo
4	Nathalie de Jesus Rabelo

Horário: 14h30

EDUCADOR DE TEATRO

Nº de inscrição	Nome
1	Vanise Peixoto da Silva
2	Marlene Monteiro
3	Norma Elidia Gonçalves de Oliveira
4	Erika Rodrigues Domingos
5	Andrea de Oliveira Souza
6	Carlos Eduardo Posso
7	Daniel Alves da Silva
8	Cauê Araújo Santos
9	Hemiu de Araujo Ruszack
10	Rosaine da Silva Braga
11	Bruna Berti Rodrigues
12	Flávia dos Santos Pedro
13	Gisele Machado Gonçalves

Horário: 16h30

EDUCADOR DE TEATRO

Nº de inscrição	Nome
14	Jéssica do Nascimento
15	Virginia Pasqual dos Santos Nascimento
16	Katyuscia de Sá Gomes
17	Andressa Carneiro Fernandes
18	Victor Franscisco Candido
19	Mauro Celso de Maria
20	Kátia Simone Silva
21	Lenice Chaves da Silva Fratelli
22	Luiz Fernando Albuquerque Dias
23	Guilherme Felipe Pires

Santos, 31 de março de 2011

SUELY MAIA
Secretária de Educação

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2011

O **Eng.º Rogerio Crantschaninov**, diretor–presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - **CET-SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve **credenciar** os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

Registro	Nome	A partir de:
1855	NELSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	01/04/2011
1861	MARCUS VINICIUS GOMES DE MELLO	01/04/2011
1863	DANIEL YIN	01/04/2011
1868	JANAINA SIMÕES LUCENA	**01/04/2011**
1879	JEFFERSON RENOR DOMINGOS	01/04/2011
1881	ERICK ROQUE DE LEMOS	01/04/2011
1883	WALDENISE XANTHOPULO DE OLIVEIRA	01/04/2011
1887	ALESSANDRO TEIXEIRA	01/04/2011
1888	EDNEY ARAGÃO SANTOS E SANTOS	01/04/2011
1889	JEFFERSON LOZADA RODRIGUES	01/04/2011
1892	JORGE ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	01/04/2011
1893	MARIANE DA SILVA	01/04/2011
1908	IVAN PONTES FRAGOZO	01/04/2011
1909	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	01/04/2011
1910	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	01/04/2011
1912	ALESSANDRO DE ALMEIDA CALAZANS	01/04/2011
1913	ALESSANDRA SOANE STEIL	01/04/2011
1914	NAILTON DE JESUS COROA	01/04/2011
1917	LEONARDO RODRIGO VENANCIO GONÇALVES	01/04/2011
1918	ROMULO MOREIRA KASBURGO PEREIRA	01/04/2011

Eng.º ROGERIO CRANTSCHANINOV
Diretor-Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO – TERMAQ / SIEDI – VILA SÃO JORGE

Data / Horário: das 08h00 de 02/04/2011 às 18h00 de 16/04/2011

Interdição Total: R. Engº Gercino Hugo Caparelli entre Av. Francisco Ferreira Canto e Praça Francisco Prestes Maia.

Rota Alternativa: Av. Eleonor Roosevelt.

02) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS EFETUADA PELA TERRACOM – CENTRO

Data: 04 e 18/04/2011

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro;

Av. Waldemar Leão entre Av. Rangel Pestana e o túnel no sentido Praia/Centro;

Av. Cláudio Luiz da Costa entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro;

Av. Ana Costa entre a R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro.

Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

03) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS EFETUADA PELA TERRACOM – CENTRO

Data: 11 e 25/04/2011

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

ATOS DA GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE TÁXI

Ficam convocados os permissionários abaixo

relacionados a comparecerem à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos (Av. Rangel Pestana, 126), na Unidade de Cadastros e Vistorias Técnicas, até o dia 06 de abril de 2011, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, uma vez que estão suspensos do serviço até a regularização de seus cadastros e, findo o referido prazo, sujeitos às demais medidas previstas no Decreto nº 680/88.

CPEST	Nome
0784	Rober Ribeiro
1009	José Luiz dos Santos

Santos, 01 de abril de 2011
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO Nº 107426/2010-20: SILVANA MARA FERRARI – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**; PROCESSO Nº 1346/2011-33: ISA MARIA MARTINS** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**.**

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO Nº 107408/2010-48: MARIA INÊS VASQUES ESCOBAR – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**; PROCESSO Nº 4182/2011-14: CATARINA LOPES PUPO** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**; PROCESSO Nº 8710/2011-22: MARIA HELENA PAJARES DE OLIVEIRA** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**.**

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO Nº 29397/2011-11: LUIZ CARLOS RACHID – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Portaria nº 073/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SILVANA MARA FERRARI, registro nº 12.832-2, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2011.
ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

Portaria nº 074/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA INÊS VASQUES ESCOBAR, registro nº 13.418-9, no cargo de Especialista de Educação I – ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2011.
ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

Portaria nº 075/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ISA MARIA MARTINS, registro nº 14.442-8, no cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2011.
ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

Portaria nº 076/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. CATARINA LOPES PUPO, registro nº 12.107-9, no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2011.
ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

Portaria nº 077/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA HELENA PAJARES DE OLIVEIRA, registro nº 17.210-6, no cargo de Merendeira, Nível N-D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2011.
ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

Portaria nº 078/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. LUIZ CARLOS RACHID, registro nº 15.405-4, no cargo de Arquiteto, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2011.
ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Ceará, n º 11, Pompéia – Santos – SP, no dia e horários a seguir determinados, para exame médico pericial, munidos de **RG, Cartão do PIS/PASEP, ÚLTIMO HOLERITE (originais e cópias) E DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

DIA 01/04/11
ÀS 09H00
ROSEMARY BUENO CANADA – REG Nº 12.166-5
JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA – REG Nº 14.145-7

ÀS 11H00
SONIA MARIA DE OLIVEIRA – REG Nº 21.539-2

CLAUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA GARCIA
CHEFE DO DEPREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXPEDIENTE EXARADO PELA MESA DIRETORA
EM 18 DE MARÇO DE 2011

INTERESSADO: APEOESP-SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: PROCESSO 371/2011

DESPACHO DA MESA DIRETORA: RESOLVE INDEFERIR O SOLICITADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº: 013/2011. **CONTRATO:** 001/2011. **PROCESSO nº:** 0308/2010. **PARTES**: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Ecoflora Comércio Representações e Serviços Ltda. EPP. **OBJETO**: Acréscimo de serviços e de valor, nos termos do art. 65, I, b, c/c 1º, da Lei Federal nº 8666/93, correspondente a aproximadamente 21,35% do valor inicialmente contratado. **ASSINATURAS :** Pela COHAB-ST o Diretor-Presidente , Engº Helio Hamilton Vieira Junior e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jefferson Novelli de Oliveira e pela contratada o Sr. Marcos Prieto, em 25/03/2011.

Engº HELIO VIEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS CMDCA

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA** convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada no **dia 07 de Abril de 2011, às 8h30** na **Casa de Participação Comunitária** , situada na Avenida Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia - Santos.

Pauta:

1) Apreciação e deliberação da Ata da Assembléia Ordinária de março de 2011;
2) Apresentação do Programa Itaú Criança por representantes do Banco Itaú Unibanco;
3) Relatos da Diretoria Executiva;
4) Relatos dos Conselhos Tutelares;
5) Relatos das Câmaras Setoriais;
6) Relatos dos Conselhos e Comissões Municipais: CMPETI / CEVISS / COMAD / Viva Leite / Nossa Família / Conselho da Escola / ODM / PMCFC;
7) Deliberação da Comissão Organizadora do processo de eleição dos Conselheiros Tutelares – Gestão 2012/2015;
8) Informes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
9) Apreciação e deliberação do Aditamento de Prazo do Projeto Pólo Aquático da Associação Comunidade de Mãos Dadas;
10) Assuntos Gerais.

Santos, 29 de março de 2011.
PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO
PRESIDENTE DO CMDCA

Art. 16 – As Assembleias deverão ocorrer, em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos Conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes (Resolução Normativa 004/97, redação alterada pela Resolução Normativa n° 97/2006.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

COMUNICADO 004/2011 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº. 2.344 de 23 de novembro de 2005, vem pelo presente, comunicar que em detrimento ao disposto no artigo 20 da resolução nº. 16 – CNAS, todas as entidades inscritas nos Conselhos de Assistência deverão solicitar nova inscrição.

Em atenção ao disposto, este Conselho publicou a Resolução Normativa nº. 209/2011 com as devidas orientações e procedimentos a partir dos parâmetros definidos pelo CNAS, publicada no Diário Oficial do Município de 01/04/2011.

Isto posto, todas as entidades deverão apresentar seus respectivos documentos de acordo com o cronograma publicado no Diário Oficial do Município de 01/04/2011.

Esclarecemos que o recebimento dos documentos respeitará o disposto no § 2º do artigo 20 e do parágrafo único do artigo 13 da Resolução Normativa nº. 209/2011.

Alertamos que as entidades e organizações que não solicitarem a inscrição na data fixada no cronograma poderão proceder ao pedido após o dia 19/05/2011.

Santos, 30 de março de 2011.
LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 209/2011 – CMAS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/03/2011

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.378/1994, e considerando o artigo 9º da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e,

Considerando o artigo 3º º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

RESOLVE:

Art.1º - A concessão de inscrição **das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais**, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme competência estabelecida no artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, obedecerá ao disposto na presente Resolução Normativa.

Parágrafo Único: A Inscrição fornecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá validade por tempo indeterminado.

Art.2º - Poderão obter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, as entidades e organizações de assistência social que, isolada ou cumulativamente sejam:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:

a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social; Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;

b) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;

c) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:

a)promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;

b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

c) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

Art. 3º - Somente poderá ser concedido inscrição à organização cujo estatuto, em suas disposições, estabeleça que:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993.

II - aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

IV - não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remunerações, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

V - em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à organização congênere registrada no CNAS ou a entidade pública;

§ 1º - As fundações particulares que desenvolvem atividades previstas nos incisos I a III, do artigo 2º, constituídas como pessoa jurídica de direito privado, deverão apresentar seus contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos inscritos junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o disposto no artigo 16 do Código Civil e devidamente aprovado pelo Ministério Público;

§ 2º - As fundações que desenvolvam atividades previstas nos incisos I a III, do artigo 2º, constituídas por pessoas jurídicas de direito privado, instituídas pelos poderes públicos através de autorização legislativa, deverão comprovar que:

a) o regime jurídico do seu pessoal, não incluídos diretoria, conselheiros, sócios, benfeitores e instituidores, seja o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

b) não participam da diretoria, dos conselhos, dos sócios e dos benfeitores pessoas físicas ou jurídicas dos poderes públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

c) as subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos Poderes Públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal não poderão ser destinados ao pagamento do pessoal;

d) no caso de dissolução, o eventual patrimônio da fundação, seja destinado, de acordo com o artigo 30 do Código Civil, ao patrimônio de outras fundações que se proponham a fins iguais ou semelhantes;

e) atendam os demais requisitos previstos nesta Resolução.

Art.4º- São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inscrição ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - requerimento-formulário fornecido pelo CMAS, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

II - cópia autenticada do estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei, com identificação do mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em certidão;

III - declaração de que a organização mantenedora está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, bem como aplica as subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas, e da qual conste à relação nominal, com qualificação e endereço dos membros da atual Diretoria, assinada pelo representante legal da organização, conforme modelo fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV - cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e relação nominal com qualificação e endereço dos membros da Diretoria, assinada pelo representante legal da organização;

V - cópia do documento de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, atualizado;

§ 1º - Em se tratando de fundação, o requerente deverá apresentar, além do previsto nos incisos I a VII deste artigo, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou lei de sua criação;

b) comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo Ministério Público.

§ 2º - As organizações que possuem convênio municipal, via Fundo Nacional de Assistência Social devem apresentar a Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

§ 3º - As organizações criadas no exercício vigente apresentarão uma declaração atestando o início dos trabalhos, em conjunto com relatório e balancete patrimonial no período em que estão exercendo as atividades.

VI **–** Cópia do plano de ação anual contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infra-estrutura;

e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

e.1) público alvo;

e.2) capacidade de atendimento;

e.3) recurso financeiro utilizado;

e.4) recursos humanos envolvidos;

e.5) abrangência territorial;

e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

VII - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado,informando respectivamente:

e.1) público alvo;

e.2) capacidade de atendimento;

e.3) recurso financeiro utilizado;

e.4) recursos humanos envolvidos.

Art. 5º - O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social Municipal, conforme o caso.

§ 1º Compete aos Conselhos de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas.

§ 2º Se a entidade ou organização de assistência social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social do Município indicado como sendo de sua sede no estatuto social.

Art. 6º Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidades e organizações inscritas de acordo com o art. 5º.

Art. 7º - A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social Municipal é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

§ 1º Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308, de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei 8.742, de 1993, e com esta Resolução.

Art. 8º Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 9º Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço.

§ 2º Cabe ao Conselho de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.

Art. 10º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I - requerimento, conforme anexos I e IV;

II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV - plano de ação;

V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 11. As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios respectivos, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento, conforme os modelos anexos II e IV;

II - plano de ação;

III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 5º e do art. 7º desta Resolução;

Art. 12. As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do §1º e §2º do art. 7º e o art. 8º desta Resolução, mediante apresentação de:

I - requerimento, na forma dos modelos anexos III e IV;

II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV - plano de ação;

Art. 13 O Conselho de Assistência Social deverá:

I - receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II - providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;

III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;

IV - encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda, garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.

Parágrafo único. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 14 O Conselho de Assistência Social deverá estabelecer plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho de Assistência Social.

Art. 15 As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso VI do artigo 4º.

Art. 16 O Conselho de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 17 A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro a que se refere o inciso IV do artigo 13 e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º Os recursos das decisões dos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão ser apresentados aos Conselhos Estaduais.

§ 5º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

§ 6º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

Art. 18 O Conselho de Assistência Social padronizará e utilizará, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.

Parágrafo Único. O Conselho fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexo V.

Art. 19 O Conselho de Assistência Social estabelecerá numeração única e seqüencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

Art. 20 - O pedido de inscrição deverá ser apresentado diretamente no protocolo da Casa de Participação Comunitária , sito à Av. Rei Alberto I, 117- Ponta da Praia, CEP 11.030-381, Telefone: (013)3261-5508 e Telefax: (013) 3261-5129.

§ 1º - os serviços prestados pela Casa de Participação Comunitária e pelo próprio CMAS são inteiramente gratuitos, não sendo necessária a contratação de terceiros, para tratar de assuntos de seu interesse;

§ 2º - a falta de um ou mais documentos relacionados na presente resolução, no ato do pedido de inscrição implicará na não aceitação do mesmo.

Art. 21 - A requerente poderá solicitar vistas ao processo, desde que devidamente formalizada, através de requerimento e procuração, se for o caso, dirigido à Casa de Participação Comunitária - Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 22 - Para a manutenção da Inscrição, a organização deverá cumprir as seguintes formalidades:

I - sempre que for feito qualquer alteração nos estatutos, regulamento ou compromisso social da organização, esta deverá comunicar ao CMAS, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II - manter devidamente atualizado os dados cadastrais, informando o CMAS sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria;

III – cumprir o disposto no art. 15º da presente resolução.

IV - apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo Conselho.

Art. 23 - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS poderá solicitar, a outros órgãos do poder Público, que procedam à fiscalização "in loco" nas organizações, no sentido de realizar diligência externa, bem como apurar a existência e o funcionamento de entidades inscritas neste Conselho.

Art. 24 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Normativa nº 55/2002, de 19 de junho de 2002, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Santos, 30 de março de 2011.

LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN MEDEIROS
Presidente do CMAS

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho:

A – Dados da Entidade:

Nome da Entidade_____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____

Data de inscrição no CNPJ _____/_____/_____

Endereço _____nº. _____Bairro:_____

Municipio _____UF_____CEP_____Tel._____

FAX_____E-mail_____

Atividade Principal_____

Inscrição:

CONSEA _____

CMDCA _____

CONSELHO DO IDOSO_____

OUTROS (especificar)_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

_____

Relação de todos os estabelecimentos da Entidade (CNPJ e endereço completo)

_____

_____

B – Dados do Representante Legal

Nome _____

Endereço_____nº._____Bairro_____

Município_____UF___CEP_____Tel_____

CELULAR_____E-mail_____

RG_____CPF_____Data nasc. __/__/__

Escolaridade_____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

_____

_____

Termos em que,

Pede deferimento.

Local_____Data_____/_____/_____

_____

Assinatura do representante legal da Entidade

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho:

A – Dados da Entidade:

Nome da Entidade_____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____

Data de inscrição no CNPJ _____/_____/_____

Endereço _____nº. _____Bairro:_____

Município _____UF_____CEP_____Tel._____

FAX_____E-mail_____

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____

sob o numero _____, desde ____/___/___

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

_____

_____

B – Dados do Representante Legal

Nome _____

Endereço_____nº._____Bairro_____

Município_____UF___CEP_____Tel_____

Celular_____E-mail_____

RG_____CPF_____Data nasc. __/__/__

Escolaridade_____

Período do Mandato:_____

C -Informações adicionais

_____

_____

Termos em que,

Pede deferimento.

Local_____Data_____/_____/_____

_____

Assinatura do representante legal da Entidade

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho:

A – Dados da Entidade:

Nome da Entidade_____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____

Data de inscrição no CNPJ _____/_____/_____

Endereço _____nº. _____Bairro:_____

Município _____UF_____CEP_____Tel._____

FAX_____E-mail_____

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____

sob o numero _____, desde ____/___/___

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

_____

_____

B – Dados do Representante Legal

Nome _____

Endereço_____nº._____Bairro_____

Município_____UF___CEP_____Tel_____

Celular_____E-mail_____

RG_____CPF_____Data nasc. __/__/__

Escolaridade_____

Período do Mandato:_____

C -Informações adicionais

_____

_____

Termos em que,

Pede deferimento.

Local_____Data_____/_____/_____

_____

Assinatura do representante legal da Entidade

ANEXO IV

A -	Dados da Entidade
Nome da Entidade	
CNPJ nº	

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária	
Número	Descrição
Data de Inscrição no CNPJ	/ /

Endereço					
Bairro					
Município		UF		CEP	
Fone com DDD		FAX com DDD		Celular	
				E-mail	

Inscrição no CMAS - Santos	Nº.	Desde: / /

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS							
Sim		Não		Número		Ano	
Área de:		Saúde		Educação		Assistência Social	

Outros registros da Entidade ou Organização		
Conselho ou outra Instituição	Número	Data da Inscrição

Convênio(s) no último exercício com Secretarias, Fundos, Empresas, etc						
Celebrado com (concedente)	Descrição do Serviço	Valor/ano	Pessoal	Custeio	Equipamento	Reforma e Construção

Ato constitutivo da Entidade ou Organização (transcrever do Estatuto)	
Natureza	
Objetivos	
Público-alvo	

Tem Regimento Interno?	Sim (anexar)		Não
Posse da Diretoria em ___/____/____			

B-	Dados da Diretoria

Dados do Representante Legal					
Nome:					
Endereço					
Bairro		Município		UF:	CEP:
Fone com DDD		Celular com DDD		E-mail	
RG		Orgão		Data da Emissão:	
CPF		Data de de Nascimento:			
Escolaridade:				Período do Mandato:	

Demais membros da Diretoria	
Nome	Cargo

Para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP			
Inscrição no M.Justiça	Nº	Validade	___/___/____

Local:	Data:
Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Organização	

Síntese dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais realizados em Santos			
ome do Serviço, Programa ou Projeto a ser inscrito.	Art.23, 24 e 25 da LOAS		
ne a Tipificação Nacional e outros documentos do SUAS.	Serviço	Programa	Projeto

Relação dos Estabelecimentos da Entidade ou Organização		
Nome	CNPJ	Endereço
	Data:	
	Representante Legal	

Recursos da Entidade ou Organização: recebidos no último exercício e previsto para o presente ano

Recursos Recebidos no último exercício (identificar como Sim ou Não)			
	Doações de Associados	Valor	
	Promoções Próprias	Valor	
	Doações Externas	Valor	
	Alugueis de Imóveis	Valor	
	Serviços Remunerados	Valor	
	Contribuições de Associados	Valor	
	Pagamento de Mensalidades - Atendidos	Valor	
	Repasse da União	Valor	
	Repasse do Estado	Valor	
	Repasse do Município	Valor	
	FMDCA	Valor	
	Projetos-Empresa	Valor	
	Doações das Famílias	Valor	
	BPC-Deficiente	Valor	
	BPC-Idoso	Valor	
	Pensão,Aposentadoria,Renda Vitalícia	Valor	
	Renuncia Fiscal - CEBAS	Valor	
	Isenção de Impostos e Taxas	Valor	
	Desconto de água,luz e outros	Valor	
	Outros:	Valor	
	Outros:	Valor	
	Outros:	Valor	
	Outros:	Valor	
	Doações de Alimentos e outros produtos	Valor	
	Doações de Bens	Valor	

continua

Recursos previstos para o presente exercício (identificar como Sim ou Não)			
	Doações de Associados	Valor	
	Promoções Próprias	Valor	
	Doações Externas	Valor	
	Alugueis de Imóveis	Valor	
	Serviços Remunerados	Valor	
	Contribuições de Associados	Valor	
	Pagamento de Mensalidades-Atendidos	Valor	
	Repasse da União	Valor	
	Repasse do Estado	Valor	
	Repasse do Município	Valor	
	FMDCA	Valor	
	Projetos-Empresa	Valor	
	Doações das Famílias	Valor	
	BPC-Deficiente	Valor	
	BPC-Idoso	Valor	
	Pensão,Aposentadoria,Renda Vitalícia	Valor	
	Renuncia Fiscal - CEBAS	Valor	
	Isenção de Impostos e Taxas	Valor	
	Desconto de água,luz e outros	Valor	
	Outros:	Valor	
	Outros:	Valor	
	Outros:	Valor	
	Outros:	Valor	
	Doações de Alimentos e outros produtos	Valor	
	Doações de Bens	Valor	

Em anexo,_____ formulários, preenchido pelo técnico responsável pela execução das ações, denominado "Dados a serem preenchido por serviço", referente a cada Serviço, Programa e/ou Projeto Socioassistencial desenvolvido por esta Instituição.

Local:	Data:

Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Organização

Dados a serem preenchidos por Serviço

Pag. 1

Nome do Serviço:					
Endereço do local onde funciona o serviço					
Bairro		CEP:		Fone:	

Descrição das ***atividades do serviço***						
Procedência dos Atendidos	Santos:	Nº	Outros Baixada Santista	Nº	Outras Localidades	Nº

Recursos previstos para este serviço			
Repasse da União/ano	R$	Contribuição dos Atendidos	R$
Repasse do Estado/ano	R$	BPC,Aposentadoria,Renda Vitalícia	R$
Repasse do Município/ano	R$	Empresas	R$
Doações de Associados	R$	Outros Fundos(ex.CMDCA)	R$
Contribuições de Associados	R$	Outros:	R$
Promoções Próprias	R$	Outros:	R$
Obs.:			
TOTAL ANO R$:		**Custo per capita/mês R$:**	

Público Atendido:			
Sexo:		Faixa Etária	
Outras Caracteristicas			

Horário de Funcionamento		Dias da Semana:	
Meses do Ano			
Capacidade dia:_____vagas	Atendidos mês: _____pessoas		Atendidos ano:_____pessoas
OBS.:			

Condições e Formas de Acesso:

Dados a serem preenchidos por Serviço (continuação)

Pág. 2

Situação Socioeconômica dos Beneficiados Atendidos

Renda da Família	Nº de Famílias	Nº de Pessoas
Menos de 01 SM		
De 01 a 03 SM		
De mais de 03 a 05 SM		
De mais de 05 a 10 SM		
Acima de 10 SM		

Beneficiados Atendidos Atualmente (Nº)	
Tempo de Duração, freqüência e modalidade.	**Nº**
período (até 4 horas) de 4 a 5 vezes por semana - diurno	
período (até 4horas) até 3 vezes por semana - diurno	
período (até 4 horas) de 1 a 2 vezes por semana - diurno	
período (de 4 a 6 horas) de 4 a 5 vezes por semana - diurno	
período (de 4 a 6 horas) até 3 vezes por semana - diurno	
período (de 4 a 6 horas) de 1 a 2 vezes por semana - diurno	
até 3 horas diárias de 1 a 2 vezes por semana - noturno	
até 3 horas diárias até 3 vezes por semana- noturno	
até 3 horas diárias de 4 a 5 vezes por semana- noturno	
nais de semana	
do integral (8 horas) com família	
do integral (8 horas) sem família	
o, Casa Lar, residência inclusiva com vinculo familiar.	
o, Casa Lar, residência inclusiva sem vinculo familiar.	
o, Casa Lar, residência com pagamento de mensalidade.	
blica com vinculo familiar	
blica sem vinculo familiar	
de passagem, pernoite.	
om vinculo familiar	
em vinculo familiar	
om pagamento de mensalidade	
ias Acolhedoras	
micílio (conforme tipificação)	
imento semanal	
imento quinzenal	
imento mensal	
ualmente, esporadicamente.	
ão	
:	
derar a descrição dos serviços, programas e projetos do SUAS	

Dados a serem preenchidos por Serviço (continuação)

Pág. 3

Descrição dos Equipamentos do Serviço				
Área Total	m²	Área Construída		m²
Imóvel	Próprio	Alugado	Cedido	
Veículo	Sim	Não	Nº	
Equipamentos	Completo	Suficiente		
Computador para o Serviço	Sim	Não	Nº	
Internet	Sim	Não		
Descrição do espaço (ambientes) usado para o Serviço (tipo, m² e quantidades)				

Pessoal que atua no Serviço que está sendo inscrito - Recurso Humano		
Cargo conforme a NOB-RH	Carga Horária Semanal no Serviço	Nº de profissionais
Assistente Social		
Psicólogo		
Advogado		
Orientador Social de Crianças e Adolescentes		
Orientador Social de Jovens		
Orientador Social de Idosos		
Orientador Social de Abordagem de Rua		
Cuidador de Crianças e Adolescentes		
Cuidador de Adultos		
Cuidador de Idosos		
Cuidador de População de Rua		
Cuidador em domicílios de Idosos		
Cuidador em domicílios de Deficientes		
Cuidador Residente (Abrigos)		
Oficineiros		
Auxiliar de Cuidadores		
Outros		

Local:	Data:
Assinatura:	Representante Legal

Dados a serem preenchidos por Serviço Pág. 4

Voluntariado no Serviço					
Quantos?		Tipo de Serviço			
Existe Regulamento para o Voluntariado?		Sim:		Não:	
Existe contrato de voluntariado?		Sim:		Não:	

Local:	Data:

Assinatura do Técnico do Serviço e Registro Profissional

Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Organização

ANEXO V

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de _____

INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde _____/_____/_____.

A entidade executa (rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):

_____
_____
_____

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) Presidente do Conselho

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
Estatuto do Idoso.
Lei da Adoção.
Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Política Nacional de Assistência Social.
Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.
Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH/SUAS.
Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda.
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Manual de Instrução, Diretriz e Procedimentos Operacionais para Contratação e Execução de Programa e Ações da Secretaria Nacional de Assistência Social.
Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil – Portaria nº. 73 Ministério Previdência e Assistência Social e portaria nº810/89 – Ministério da Saúde.
Política Nacional do Idoso.
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.
Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.
Diretrizes e orientações para o desenvolvimento de serviços socioassistencial com foco no fortalecimento entre família e crianças de até 6 anos. Ações distintas da Educação Infantil vinculada a Política de Educação.
Orientações Técnicas sobre o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Ações distintas do contraturno escolar vinculado a Política de Educação.
PROJOVEM Adolescente – Traçado Metodológico de convivência e fortalecimento de vínculos.
Guia de Geração de Trabalho e Renda – Inclusão Produtiva.

Serviço	Período de Inscrição
Serviço de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente.	06/04/2011
Serviço de Acolhimento Institucional – Idoso.	07/04/2011
Serviço de Acolhimento Institucional – Deficiente.	08/04/2011
Serviço de Acolhimento Institucional – População em Situação de Rua.	11/04/2011
Serviço de Acolhimento institucional – Mulheres em Situação de Violência.	11/04/2011
Serviço de Acolhimento em Repúblicas: .Jovens .Idosos .Adultos em processo de saída das ruas	12/04/2011
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -Adolescentes e Jovens.	13/04/2011
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Crianças e Adolescentes.	14/04/2011
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Crianças até 6 anos.	15/04/2011
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Idosos.	18/04/2011
Serviço de Proteção Social no domicilio para pessoas com deficiência e idosas.	19/04/2011
Serviço Especializado em Abordagem Social de Rua: Trabalho Infantil, Exploração Sexual Infanto Juvenil, Situação de Rua entre outras.	20/04/2011

Serviço	Período de Inscrição
Assessoramento: serviços, programas ou projetos para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social.	25/04/2011
Defesa de Direitos: serviços, programas ou projetos voltados a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais articulados com os órgãos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social.	26/04/2011
Geração de Trabalho e Renda - Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades - Inclusão Produtiva.	27/04/2011
Outros Serviços, programas e Projetos Socioassistenciais conforme a Política de Assistência Social.	28/04/2011 e 29/04/2011

Inscrições para Campeonato Santista de Pedestrianismo serão abertas na segunda

Vagner Dantas

Prova Cidade Porto, primeira etapa da competição, será realizada no próximo dia 17, com largada na Praça Mauá

A prefeitura abre na segunda-feira as inscrições para o 26º Campeonato Santista de Pedestrianismo, um dos mais tradicionais da Baixada. Com aval da Federação Paulista de Atletismo, será disputado por cerca de 1.500 atletas de várias categorias por etapa. Segundo a organização, haverá premiação individual para os vencedores das diferentes fases e, no final, troféus e medalhas para os primeiros colocados de cada grupo. O campeonato será aberto no próximo dia 17, com a Prova Cidade Porto, com largada às 8h30, na Praça Mauá, no Centro Histórico.

As inscrições devem ser feitas na Semes (Secretaria de Esportes), que fica na Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, Ponta da Praia, das 8h às 18h. Os interessados precisam apresentar a ficha de inscrição, obtida no site www.santos.sp.gov.br/pedestrianismo, cópia do RG ou da carteira de motorista com foto, e doar duas latas de leite em pó integral de 400 gramas, que serão encaminhados ao FSS (Fundo Social de Solidariedade).

Os atletas com deficiência devem apresentar laudo médico e menores de 18 anos, a ficha assinada por um responsável e cópia do documento de identidade.

O calendário prevê as seguintes provas: dia 17 de abril – Prova Cidade Porto; 29 de maio – 'Polícia Militar' (canal 6, Ponta da Praia); 19 de junho – 'Bombeiros' (Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, Ponta da Praia); 21 de agosto – 'Zona Noroeste' (em frente ao Jardim Botânico, no Bom Retiro); 23 de outubro – 'Sesc' (Rua Vergueiro Steidel, Aparecida); 20 de novembro – 'Unip' (Praça das Bandeiras, Gonzaga).

A competição é uma promoção da prefeitura, por meio da Semes, com apoio de BEM (Bandeirantes Emergências Médicas), Porto Seguro, Berkana Tênis, CET, Costama – Revista da Costa da Mata Atlântica, Femepe – Indústria e Comércio de Pescados; Manancial Produções, Termaq Construção Civil; Kokimbos Pizzaria, Sigma Transportes, Vitshop, Sanmell Motos Honda; Terracom; 2ª Cia. de Trânsito e 6º BPMI.

Pesquisa de opinião indica crescimento do turismo

Anderson Bianchi

Levantamento feito durante o Carnaval envolveu 400 turistas, inclusive no terminal do Concais

Em Santos o turista triplicou os gastos, valoriza as opções além das praias e reconhece mais profissionalismo no atendimento, segundo relatório do Ipat (Instituto de Pesquisas A Tribuna), feito durante o Carnaval. "As mudanças no perfil do turista são lentas, mas consistentes ano a ano. Isso significa que as políticas adotadas pela prefeitura têm atraído visitantes de maior poder aquisitivo para a cidade", disse a secretária de Turismo.

Em apenas um ano, passou de 5,7% para 16,8% o total de turistas que pretendiam gastar de R$ 501,00 a R$ 800,00 por dia com a família, incluindo a hospedagem, segundo a secretária. Ela destacou ainda o crescimento da indicação de Santos por agências de turismo (8,5%, contra 3%), enquanto as agências receptivas surgem com 2,5% contra 0,2% na condução dos visitantes aos pontos turísticos.

A pesquisa de opinião envolveu 400 turistas em diferentes tipos de acomodação. Segundo Alcindo Gonçalves, coordenador do Ipat, o turismo de qualidade indica sensível aumento, enquanto o de um dia caiu de 8,5% para 4,4%.

Assim como no ano passado, o Centro Histórico capitalizou a atenção de 53% dos visitantes, enquanto as praias registraram 49%, cinco pontos a menos que em 2010.